



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXXIV — Nº 035

SEXTA-FEIRA, 27 DE ABRIL DE 1979

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 55^a SESSÃO CONJUNTA, EM 26 DE ABRIL DE 1979.

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO RAUL BERNARDO — Decisão tomada pelo Senhor Presidente da República quanto à conclusão da Ferrovia do Aço, no trecho entre Jeceaba—MG e Barra do Piraí—RJ.

DEPUTADO LÁZARO CARVALHO — Declarações do Professor Francisco Dória sobre notícia veiculada na Imprensa, referente à localização do lixo atômico da usina nuclear de Angra dos Reis na Baixada Fluminense.

DEPUTADO CELSO PEÇANHA — Apelo dos habitantes da cidade de Campos ao Governador do Estado do Rio, no sentido da instalação de um patronato naquela localidade.

DEPUTADO PEIXOTO FILHO — O problema do menor abandonado.

1.2.2 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta, a realizar-se hoje, às 19 horas, com Ordem do Dia que designa.

1.3 — ORDEM DO DIA

1.3.1 — Leitura de Mensagens Presidenciais

— Nº 35/79-CN (nº 47/79, na origem), submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.674, de 19 de fevereiro de 1979, que reajusta os vencimentos, salários e proventos dos servidores das Secretarias do Superior Tribunal Militar e das Autarquias da Justiça Militar, e dá outras providências.

— Nº 36/79-CN (nº 48/79, na origem), submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.675, de 19 de fevereiro de 1979, que reajusta os vencimentos, salários e proventos dos servidores da Secretaria do Tribunal Superior Eleitoral, e dá outras providências.

1.3.2 — Designação das Comissões Mistas. Fixação de calendário para a tramitação da matéria.

1.4 — ENCERRAMENTO.

2 — ATA DA 56^a SESSÃO CONJUNTA, EM 26 DE ABRIL DE 1979

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO PEIXOTO FILHO — Enfoque da desassistência dos municípios da política nacional de saúde.

DEPUTADO CARLOS SANTOS — Transcurso do Dia do Trabalho. Moção da Comissão Especial pró-realização do 1º de maio unificado e independente, de solidariedade à greve dos professores do Distrito Federal.

DEPUTADO INOCÉNCIO OLIVEIRA — Medida de amparo aos municípios atingidos pela seca no Estado de Pernambuco.

DEPUTADO JOSE MAURÍCIO — Considerações sobre o projeto de lei constante da Ordem do Dia da presente sessão.

DEPUTADO ELQUISSON SOARES — Arbitrariedades praticadas pela Volkswagen do Brasil contra seus operários.

DEPUTADO MILTON BRANDÃO — Visita feita pelo Ministro do Interior a regiões nordestinas atingidas pelo flagelo da seca.

2.2.2 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta, a realizar-se amanhã, às 11 horas, com Ordem do Dia que designa.

2.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Lei nº 4, de 1979-CN, que dispõe sobre a criação, na Presidência da República, da Secretaria de Comunicação Social, altera dispositivos do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, e dá outras providências. Votação adiada por falta de quorum, após usarem da palavra na discussão da matéria os Srs. Deputado Israel Dias-Novaes, Audálio Dantas, Cristina Tavares e Adhemar Santillo.

2.4 — ENCERRAMENTO.

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

AIMAN GUERRA NOGUEIRA DA GAMA
Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES
Diretor Executivo

HELVECIO DE LIMA CAMARGO
Diretor Industrial

PAULO AURÉLIO QUINTELLA
Diretor Administrativo

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre	Cr\$ 200,00
Ano	Cr\$ 400,00

Via Aérea:

Semestre	Cr\$ 400,00
Ano	Cr\$ 800,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 1,00

Tiragem: 3.500 exemplares

ATA DA 55ª SESSÃO CONJUNTA, EM 26 DE ABRIL DE 1979

1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 9ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. NILO COELHO

ÀS 11 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Jorge Kalume — José Guiomard — Evandro Carreira — João Bosco — Raimundo Parente — Gabriel Hermes — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Alberto Silva — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Mauro Benevides — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Jessé Freire — Cunha Lima — Humberto Lucena — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Marcos Freire — Nilo Coelho — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Passos Porto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — João Calmon — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Tancredo Neves — Amaral Furlan — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Lázaro Barboza — Benedito Canelas — Gastão Müller — Vicente Vuolo — Mendes Canale — Pedro Pedrossian — Saldanha Derzi — Affonso Camargo — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Jaison Barreto — Lenoir Vargas — Paulo Brossard — Pedro Simon — Tarso Dutra.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Aluizio Bezerra — MDB; Amílcar de Queiroz — ARENA; Geraldo Fleming — MDB; Nabor Junior — MDB; Nosser Almeida — ARENA; Wildy Vianna — ARENA.

Amazonas

Joel Ferreira — MDB; Josué de Souza — ARENA; Mário Frota — MDB; Rafael Faraco — ARENA; Ubaldino Meirelles — ARENA; Vivaldo Frota — ARENA.

Pará

Antonio Amaral — ARENA; Brabo de Carvalho — ARENA; Jader Barbáho — MDB; João Menezes — MDB; Jorge Arbage — ARENA; Lúcia Viveiros — MDB; Manoel Ribeiro — ARENA; Nélito Lobato — MDB; Osvaldo Melo — ARENA; Sebastião Andrade — ARENA.

Maranhão

Edison Lobão — ARENA; Edson Vidigal — ARENA; Epitácio Cafeteira — MDB; Freitas Diniz — MDB; João Alberto — ARENA; José Ribamar Machado — ARENA; Luiz Rocha — ARENA; Magno Bacelar — ARENA; Marão Filho — ARENA; Nagib Haickel — ARENA; Victor Trovão — ARENA; Vieira da Silva — ARENA.

Piauí

Carlos Augusto — ARENA; Hugo Napoleão — ARENA; Joel Ribeiro — ARENA; Ludgero Raulino — ARENA; Milton Brandão — ARENA; Paulo Ferraz — ARENA; Pinheiro Machado — ARENA.

Ceará

Adauto Bezerra — ARENA; Antônio Morais — MDB; Cesário Barreto — ARENA; Cláudio Sales — ARENA; Cláudio Philomeno — ARENA; Evandro Ayres de Moura — ARENA; Figueiredo Correia — MDB; Flávio Marcílio — ARENA; Furtado Leite — ARENA; Gomes da Silva — ARENA; Haroldo Sanford — ARENA; Iranildo Pereira — MDB; Leorne Belém — ARENA; Manoel Gonçalves — MDB; Marcelo Linhares — ARENA; Mauro Sampaio — ARENA; Ossian Araripe — ARENA; Paulo Lustosa — ARENA; Páulo Studart — ARENA.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — ARENA; Carlos Alberto — MDB; Djalma Marinho — ARENA; Henrique Eduardo Alves — MDB; João Faustino — ARENA; Pedro Lucena — MDB; Vingi Rosado — ARENA; Wanderley Mariz — ARENA.

Paraíba

Ademar Pereira — ARENA; Álvaro Galdêncio — ARENA; Antônio Mariz — ARENA; Arnaldo Lafayette — MDB; Carneiro Arnaud — MDB; Ernani Satyro — ARENA; Joacil Pereira — ARENA; Marcondes Gadelha — MDB; Octacilio Queiroz — MDB; Wilson Braga — ARENA.

Pernambuco

Airon Rios — ARENA; Augusto Lucena — ARENA; Carlos Wilson — ARENA; Cristina Tavares — MDB; Fernando Coelho —

MDB; Fernando Lyra — MDB; Geraldo Guedes — ARENA; Inocêncio Oliveira — ARENA; João Carlos de Carli — ARENA; Joaquim Coutinho — ARENA; Joaquim Guerra — ARENA; José Carlos Vasconcelos — MDB; José Mendonça Bezerra — ARENA; Jóssias Leite — ARENA; Marcus Cunha — MDB; Nilson Gibson — ARENA; Oswaldo Coelho — ARENA; Pedro Corrêa — ARENA; Ricardo Fiúza — ARENA; Roberto Freire — MDB; Sérgio Murilo — MDB.

Alagoas

Albérico Cordeiro — ARENA; Antônio Ferreira — ARENA; Divaldo Suruagy — ARENA; Geraldo Bulhões — ARENA; José Costa — MDB; Mendonça Neto — MDB; Murilo Mendes — ARENA.

Sergipe

Adroaldo Campos — ARENA; Celso Carvalho — ARENA; Francisco Rollemberg — ARENA; Jackson Barreto — MDB; Tertuliano Azevedo — MDB.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — ARENA; Angelo Magalhães — ARENA; Carlos Sant'Anna — ARENA; Djalma Bessa — ARENA; Elquisson Soares — MDB; Fernando Magalhães — ARENA; Francisco Benjamin — ARENA; Francisco Pinto — MDB; Henrique Brito — ARENA; Hildérico Oliveira — MDB; Honório Vianna — ARENA; Horácio Matos — ARENA; Jorge Vianna — MDB; José Amorim — ARENA; José Penedo — ARENA; Leur Lomanto — ARENA; Manoel Novaes — ARENA; Marcelo Cordeiro — MDB; Mennandro Minahim — ARENA; Ney Ferreira — MDB; Odulfo Domingues — ARENA; Prisco Viana — ARENA; Raimundo Urbano — MDB; Rogério Rego — ARENA; Rômulo Galvão — ARENA; Roque Aras — MDB; Ruy Bacelar — ARENA; Stoessel Dourado — ARENA; Theódulo de Albuquerque — ARENA; Ubaldo Dantas — ARENA; Wilson Falcão — ARENA.

Espírito Santo

Belmiro Teixeira — ARENA; Feu Rosa — ARENA; Gerson Camata — ARENA; Luiz Baptista — MDB; Mário Moreira — MDB; Max Mauro — MDB; Theodorico Ferraço — ARENA; Walter de Prá — ARENA.

Rio de Janeiro

Alair Ferreira — ARENA; Alcir Pimenta — MDB; Alvaro Valle — ARENA; Amâncio de Azevedo — MDB; Benjamim Farah — MDB; Celso Peçanha — MDB; Daniel Silva — MDB; Darcilio Ayres — ARENA; Daso Coimbra — ARENA; Délio dos Santos — MDB; Edison Khair — MDB; Felipe Penna — MDB; Florim Coutinho — MDB; Hydekel Freitas — ARENA; Joel Lima — MDB; JG de Araújo Jorge — MDB; Jorge Cury — MDB; Jorge Gama — MDB; José Frejat — MDB; José Maria de Carvalho — MDB; José Mauricio — MDB; José Torres — MDB; Lázaro Carvalho — MDB; Léo Simões — MDB; Leônidas Sampaio — MDB; Lygia Lessa Bastos — ARENA; Mac Dowell Leite de Castro — MDB; Marcello Cerqueira — MDB; Márcio Macedo — MDB; Miro Teixeira — MDB; Modesto da Silveira — MDB; Osmar Leitão — ARENA; Oswaldo Lima — MDB; Paulo Rattes — MDB; Paulo Torres — ARENA; Pedro Faria — MDB; Peixoto Filho — MDB; Péricles Gonçalves — MDB; Rubem Dourado — MDB; Rubem Medina — MDB; Saramago Pinheiro — ARENA; Simão Sessim — ARENA; Walter Silva — MDB.

Minas Gerais

Aécio Cunha — ARENA; Altair Chagas — ARENA; Antônio Dias — ARENA; Batista Miranda — ARENA; Bento Gonçalves — ARENA; Bias Fortes — ARENA; Bonifácio de Andrade — ARE-

NA; Carlos Cotta — MDB; Castejon Branco — ARENA; Christóvam Chiaradia — ARENA; Dário Tavares — ARENA; Delson Scariano — ARENA; Edgard Amorim — MDB; Edilson Lamartine — ARENA; Fued Dib — MDB; Genival Tourinho — MDB; Hélio Garcia — ARENA; Homero Santos — ARENA; Hugo Cunha — ARENA; Humberto Souto — ARENA; Ibrahim Abi-Ackel — ARENA; Jairo Magalhães — ARENA; João Herculino — MDB; Jorge Ferraz — MDB; Jorge Vargas — ARENA; José Carlos Fagundes — ARENA; Juarez Batista — MDB; Júnia Marise — MDB; Leopoldo Bessone — MDB; Luiz Bacarini — MDB; Luiz Leal — MDB; Magalhães Pinto — ARENA; Melo Freire — ARENA; Moacir Lopes — ARENA; Navarro Vieira Filho — ARENA; Newton Cardoso — MDB; Nogueira de Rezende — ARENA; Pimenta da Veiga — MDB; Raul Bernardo — ARENA; Renato Azeredo — MDB; Ronan Tito — MDB; Rosemberg Romano — MDB; Sérgio Ferrara — MDB; Sílvio Abreu Jr. — MDB; Tarcísio Delgado — MDB; Vicente Guabiroba — ARENA.

São Paulo

Adalberto Camargo — MDB; Adhemar de Barros Filho — ARENA; Airton Sandoval — MDB; Airton Soares — MDB; Alcides Franciscato — ARENA; Alberto Goldman — MDB; Antônio Morimoto — ARENA; Antônio Russo — MDB; Antônio Zacharias — MDB; Athiê Coury — MDB; Audálio Dantas — MDB; Aurélio Peres — MDB; Baldacci Filho — ARENA; Benedito Marcilio — MDB; Bezerra de Melo — ARENA; Caio Pompeu — ARENA; Cantídio Sampaio — ARENA; Cardoso Alves — MDB; Cardoso de Almeida — ARENA; Carlos Nelson — MDB; Castro Coimbra — MDB; Del Bosco Amaral — MDB; Diogo Nomura — ARENA; Erasmo Dias — ARENA; Flávio Chaves — MDB; Francisco Leão — MDB; Francisco Rossi — ARENA; Freitas Nobre — MDB; Glória Junior — ARENA; Henrique Turner — ARENA; Herbert Levy — ARENA; Horácio Ortiz — MDB; Israel Dias-Novaes — MDB; Jayro Maltoni — MDB; João Arruda — MDB; João Cunha — MDB; Jorge Paulo — MDB; José Camargo — MDB; Maluly Netto — ARENA; Mário Hato — MDB; Natal Gale — MDB; Octacílio Almeida — MDB; Octávio Torrecilla — MDB; Pacheco Chaves — MDB; Pedro Carolo — ARENA; Ralph Biasi — MDB; Roberto Carvalho — MDB; Ruy Côdo — MDB; Ruy Silva — ARENA; Salvador Julianelli — ARENA; Samir Achoa — MDB; Santilli Sobrinho — MDB; Tidei de Lima — MDB; Ulysses Guimarães — MDB; Valter Garcia — MDB.

Goiás

Adhemar Santillo — MDB; Anísio de Souza — ARENA; Fernando Cunha — MDB; Francisco Castro — ARENA; Genésio de Barros — ARENA; Hélio Levy — ARENA; Iram Saraiva — MDB; Iturival Nascimento — MDB; Jamel Cecílio — ARENA; José de Assis — ARENA; José Freire — MDB; Paulo Borges — MDB; Rezende Monteiro — ARENA; Siqueira Campos — ARENA.

Mato Grosso

Afro Stefanini — ARENA; Bento Lobo — ARENA; Carlos Bezzerra — MDB; Cristina Cortes — ARENA; Gilson de Barros — MDB; Júlio Campos — ARENA; Lourenberg Nunes Rocha — ARENA; Milton Figueiredo — ARENA.

Mato Grosso do Sul

Antônio Carlos de Oliveira — MDB; Leite Schmidt — ARENA; Levy Dias — ARENA; Rubem Figueiró — ARENA; Ubaldo Barem — ARENA; Walter de Castro — MDB.

Paraná

Adolpho Franco — ARENA; Adriano Valente — ARENA; Álvaro Dias — MDB; Alípio Carvalho — ARENA; Amadeu Gera — MDB; Antonio Annibelli — MDB; Antonio Mazurek — ARENA;

Ari Kffuri — ARENA; Arnaldo Busato — ARENA; Borges da Silveira — ARENA; Braga Ramos — ARENA; Ernesto Dall'Oglio — MDB; Euclides Scalco — MDB; Heitor Alencar Furtado — MDB; Hélio Duque — MDB; Hermes Macedo — ARENA; Igo Losso — ARENA; Italo Conti — ARENA; Lúcio Cioni — ARENA; Mário Stamm — ARENA; Maurício Fruet — MDB; Nivaldo Kruger — MDB; Norton Macedo — ARENA; Olivir Gabardo — MDB; Osvaldo Macedo — MDB; Paulo Marques — MDB; Paulo Pimentel — ARENA; Pedro Sampaio — ARENA; Roberto Galvani — ARENA; Sebastião Rodrigues Júnior — MDB; Vilela de Magalhães — ARENA; Walber Guimarães — MDB; Waldmir Belinati — MDB.

Santa Catarina

Adhemar Ghisi — ARENA; Angelino Rosa — ARENA; Arnaldo Schmitt Júnior — ARENA; Artenir Werner — ARENA; Ernesto de Marco — MDB; Evaldo Amaral — ARENA; Francisco Libardoni — MDB; João Linhares — ARENA; Juarez Furtado — MDB; Luís Cechinel — MDB; Mendes de Melo — MDB; Nelson Morro — ARENA; Pedro Collin — ARENA; Pedro Ivo — MDB; Victor Fontana — ARENA; Walmor de Luca — MDB.

Rio Grande do Sul

Alberto Hoffmann — ARENA; Alcebiades de Oliveira — ARENA; Alceu Collares — MDB; Aldo Fagundes — MDB; Alexandre Machado — ARENA; Aluizio Paraguassu — MDB; Cardoso Fregapani — MDB; Carlos Chiarelli — ARENA; Carlos Santos — MDB; Cid Furtado — ARENA; Cláudio Strassburger — ARENA; Darcy Pozza — ARENA; Eloar Guazzelli — MDB; Eloy Lenzi — MDB; Emídio Perondi — ARENA; Fernando Gonçalves — ARENA; Getúlio Dias — MDB; Harry Sauer — MDB; Hugo Mardini — ARENA; Jairo Brum — MDB; João Gilberto — MDB; Jorge Uequed — MDB; Júlio Costamilan — MDB; Lidovino Fanton — MDB; Magnus Guimarães — MDB; Nelson Marchezan — ARENA; Odacir Klein — MDB; Pedro Germano — ARENA; Rosa Flores — MDB; Telmo José Kirst — ARENA; Túlio Barcelos — ARENA; Waldir Walter — MDB.

Amapá

Antônio Pontes — MDB; Paulo Guerra — ARENA.

Rondônia

Isaac Newton — ARENA; Jerônimo Santana — MDB.

Roraima

Hélio Campos — ARENA; Júlio Martins — ARENA.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — As listas de presença acusam o comparecimento de 64 Srs. Senadores e 409 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Raul Bernardo.

O SR. RAUL BERNARDO (ARENA — MG) Pronuncia o seguinte discurso. — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Através discurso que proferimos durante o grande expediente da Sessão da Câmara dos Deputados, realizada em 27 de março último, tivemos oportunidade de discorrer sobre a essencialidade, imprescindibilidade e inadiabilidade da execução das obras da Ferrovia do Aço, ligando Belo Horizonte — Itutinga — São Paulo. Naquela ocasião, encaminhamos veemente apelo aos recém-empossados Presidente da República, João Baptista Figueiredo e Ministro dos Transportes, Eliseu Rezende, no sentido de que o Governo Federal concluir esse empreendimento, do qual depende o futuro não apenas da siderurgia, mas de toda a economia de transportes do Centro-sul deste país, que é a zona mais dinâmica do nosso processo de desenvolvimento.

Qual não foi a nossa alegria, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, ao tomarmos conhecimento oficial de que Sua Excelência, o Senhor Presidente da República autorizou, ontem, o Ministério dos Transportes a concluir as obras da Ferrovia do Aço, começando-o pelo trecho compreendido entre Jeceaba, Minas Gerais, Município do qual somos representante majoritário, nesta Casa, até Barra do Piraí, no Rio de Janeiro, numa extensão de 295 quilômetros que deverão estar concluídos dentro de três anos e seis meses a quatro anos.

Esta decisão, Sr. Presidente Srs. Congressistas, foi tomada durante a reunião de ontem do Conselho de Desenvolvimento Econômico. Os investimentos globais para a conclusão desse trecho da Ferrovia do Aço, em valores de 1978, conforme está publicado, hoje, em vários jornais do País, são da ordem de 32 bilhões e 800 milhões de cruzeiros, incluídas nessa previsão as obras de infra-estrutura e superestrutura, aquisição de locomotivas e aquisição de vagões, para operação entre 1984 e 1990, bem como as instalações dos sistemas de sinalização e telecomunicações.

A decisão do Senhor Presidente João Baptista Figueiredo, acolhendo as razões que nós os políticos, os administradores, os empresários, enfim, que toda a gente voltada para o interesse desenvolvimentista deste País apresentou ao Governo, foi fundamentada, especialmente, em estudo comparativo de investimentos e custos operacionais, levado a efeito em face da alternativa de se concluir a Ferrovia do Aço e de se duplicar a chamada linha do centro da Rede Ferroviária Federal S/A.

Sr. Presidente, desejo aduzir mais alguns elementos de informação, neste instante, em que do alto desta tribuna do Congresso Nacional me congratulo com o Excelentíssimo Senhor Presidente da República, com o Exmº Sr. Ministro dos Transportes e com o Colegiado do Conselho de Desenvolvimento Econômico, por terem, em boa hora, entendido o apelo que, entre outros, fizemos da tribuna da Câmara dos Deputados, levando ao conhecimento do Governo o pensamento e as apreensões de todos com relação ao magnifico assunto.

Em verdade, Sr. Presidente, passados 4 anos e meio, desde o início de sua construção, a Ferrovia do Aço continua semi-paralisada, com as obras em alguns trechos sendo insuficientes até para manter o que já foi feito. Enquanto isso, a Rede Ferroviária Federal e o Ministério dos Transportes ultimavam os estudos técnicos comparativos das diversas alternativas para viabilizar o escoamento da produção no triângulo Minas Gerais-Rio- São Paulo, nos próximos anos. A opção era realmente problemática, porque após um investimento que já atingia mais de 10 bilhões de cruzeiros, tornava-se difícil simplesmente abandonar a execução de um projeto, com a perda dos serviços e equipamentos já implantados na Ferrovia do Aço.

Por outro lado, considerava-se que até 1982 o problema dos transportes teria que estar, pelo menos, parcialmente solucionado, para atender às necessidades projetadas do transporte, para aquela época.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, as justificativas para o reinício pleno da Ferrovia do Aço, com um anteprojeto ambicioso e previsão de término, a curto prazo, foram o peculiar momento vivido pela economia brasileira até o início de 1975, com um ritmo elevado de exportações de minérios, com projeções indicando esse mercado como um dos mais promissores, com o crescimento da indústria de cimento, e com as perspectivas da indústria siderúrgica, especialmente no meu Estado de Minas Gerais, incluindo-se, além da Uziminas, da Açominas e da Mendes Júnior, a instalação possível de uma central siderúrgica no Município de Itutinga.

Com essas palavras, Sr. Presidente, mais uma vez eu me congratulo com as autoridades do atual Governo brasileiro, formulando votos de que a Ferrovia do Aço, que tem agora autorizada a continuidade de sua execução possa, realmente, dar ensejo a que, no campo dos transportes, especialmente dos produtos siderúrgicos

minerais e outros mais da economia mineira, fluminense e paulista, se obtenha a cobertura almejada, de tal sorte que este País só encontre, através dessa nova linha ferroviária, momentos de desenvolvimento e de progresso. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Lázaro Carvalho.

O SR. LÁZARO CARVALHO (MDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

A mobilização da consciência mundial, em constante campanha universal em defesa da ecologia; o persistente combate, na imprensa, no rádio, na televisão, nas tribunas dos parlamentos, nas universidades e nas Igrejas, contra a poluição; os protestos de todos os povos civilizados, cada vez mais veementes, contra o lixo industrial que ameaça o futuro da humanidade, são, talvez, a mais frisante característica ideológica do nosso tempo.

Discute-se menos política, religião, economia do que o problema da poluição, porque a humanidade se sente ameaçada em sua sobrevivência física, ao pagar muito caro o preço do desenvolvimento industrial e do suposto progresso tecnológico.

Não nos interessa mais a tecnologia que sufoca as cidades e envenena as fontes naturais nos campos; não queremos um desenvolvimento que se baseie apenas no efeito demonstração e no crescimento industrial ou no *boom* do consumo desregrado e insaciável.

Queremos respirar o ar puro; desejamos acabar com os ruídos que nos ensurdecem, com as velocidades que nos desequilibram, com os odores pestilenciais que nos assassinam, com as águas contaminadas, os frutos envenenados.

Mas, no contexto da poluição, que ameaça o equilíbrio biótico e acena com a destruição da espécie humana, o espectro mais aterrador se configura no chamado *lixo atômico*, resultante da operação de certos minérios raros pela fissão nuclear.

Quando, recentemente, o vazamento de uma usina nuclear, nos Estados Unidos, repercutiu na Alemanha, na França, na Inglaterra, finalmente, em todo o mundo, os brasileiros se advertiram a respeito dos perigos que podem decorrer de um acidente nas usinas atômicas que se constróem em Angra dos Reis, no litoral fluminense.

Cogitou-se, logo, de onde e como depositar o seu lixo nuclear, em futuro próximo. E não se sabe qual a procedência da inspiração, mas o certo é que a imprensa passou a noticiar a intenção governamental de mandar depositar o lixo atômico na Baixada Fluminense, indicada como ideal para essa sentina atômica um distrito do Município de Caxias.

Falando a respeito, disse o Professor Francisco Dória, que leciona Física na Universidade Fluminense, que "estas coisas, no Brasil, são feitas com muita falta de cuidado". Por isso não se surpreendia "com a escolha de uma zona a ser altamente povoada, inclusive um distrito industrial em implantação, para vazadouro de lixo". E salientou esse cientista:

"Não existe radiatividade inócuca e em lugar nenhum do mundo se pensa em fazer depósito de lixo radiativo fora de desertos. Até hoje não se conhece direito os efeitos da radiação, mas existem evidências de que mesmo em baixos níveis, ela provoca um aumento muito grande de mortes por leucemia. A idéia de usar a Baixada Fluminense é de algum maluco."

Diante disso, temos que aumentar a vigilância, multiplicar os protestos, alertar as autoridades e o povo contra esse perigo, sobretudo convocar os municípios daquela baixada a se unirem contra a proliferação nuclear e, principalmente, contra a transformação de sua terra em depósito de lixo atômico.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Celso Peçanha.

O SR. CELSO PEÇANHA (MDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Quando Governador do Estado do Rio, construí no Município de Campos, na Vila de Italva, um prédio para funcionar um patronato, dei-lhe o nome de Teotônio Ferreira de Araújo, ex-Governador daquele Estado, falecido há pouco, figura das mais interessante e trabalhadora do Norte fluminense.

Logo que deixei o Governo, os outros administradores abandonaram a obra, e foi aquela descontinuidade administrativa que Nilo Peçanha já assinalava, na campanha da reação republicana. Assim, aquele prédio está abandonado na vila de Italva.

Italva é uma localidade das mais progressistas do Município de Campos, com ares citadinos, uma fábrica de cimento, empresas de extração de mármore, ginásio, clubes de serviço, loja maçônica; é uma vila próspera do meu município.

Soube agora que há um movimento na cidade de Campos, capitaneado pelos clubes de serviço Lions e Rotary, pelas lojas maçônicas e pela mocidade estudiosa de professores, para que o Governo do Estado venha a instalar naquele edifício que construí um patronato.

É um movimento sadio que merece o apoio de todos nós. Neste Ano Internacional da Criança até agora, Sr. Presidente, não vi nada que viesse beneficiar a mocidade estudiosa. O Governo não tomou nenhuma providência que agilizasse e desenvolvesse a atividade para melhorar a sorte da criança brasileira. Não ouvi falar de nenhum recurso que pudesse ser extraído das Loterias Esportiva ou Federal para essa campanha que enobreceria a Nação brasileira.

Sabemos que este País é um dos mais subdesenvolvidos nesse setor. A infância está desprotegida, a mortalidade infantil caminha celeramente ainda em várias capitais, notadamente no Nordeste brasileiro.

A mocidade está na vida e ao leu da sorte, sem amparo e sem uma formação profissional digna para sair da rua, para sair do crime. Por isto mesmo, essa campanha tem repercussão agradável no meu espírito, ainda mais quando percebo, nos estudos que tenho feito, que em 1977 o Brasil tinha cerca de 40,4 milhões de trabalhadores — população economicamente ativa — e desses, 25 milhões e 800 mil eram não-agrícolas urbanos. Em 1974, a renda estava distribuída da seguinte maneira: ganhando mais de 10 salários mínimos, apenas 4%, e menos de 2 salários mínimos, 57%. Isto é consequência da má estrutura de qualificação de mão-de-obra, porque, hoje, cerca de 60% da mão-de-obra absorvida no País é analfabeto ou semi-analfabeto, com pouquíssimas exceções.

É preciso melhorar a mão-de-obra para, assim fazendo, estar distribuindo melhor a renda do País. E creio que investir num programa de aperfeiçoamento e qualificação da mão-de-obra é medida de salvação nacional. Por isto mesmo, solidarizando-me com todas as instituições da Cidade de Campos, que se movimentam para despertar a atenção do Governador do Estado, venho dar integral apoio, assegurando o que for possível de minha parte como Parlamentar, porque vejo que o funcionamento de um lar para menores, ou de um patronato na Fazenda Experimental de Italva, seria proporcionar mais alunos à Escola Técnica de Campos e seria ainda abrir clareiras para a mocidade, dando-lhe formação técnica, aperfeiçoando-a para vencer na vida. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Peixoto Filho.

O SR. PEIXOTO FILHO (MDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Até agora tenho observado com grande desalento que o problema do menor abandonado não está como deveria na pauta prioritária das providências do Governo, sendo certo, que todos os pronunciamentos oficiais e o anúncio de medidas giram em torno de temas de ordem econômica.

Por isso não se pode negar que as preocupações governamentais estão voltadas para a técnica, para a intelectualização,

descompromissadas com o aspecto social, esquecidas do homem como figura humana.

Todavia, o drama do menor abandonado fere profundamente a sensibilidade humana. Daí, depender mais a solução do problema de uma conscientização nacional em todos os níveis do Governo e da população.

Sr. Presidente, inúmeros pronunciamentos agasalhando profundas análises do constrangedor problema tenho oferecido ao Congresso Nacional, argumentando que estamos fartos de manifestações e de boas intenções. Precisamos, isto sim, de uma ação corajosa e descompromissada com preconceitos e puritanismos.

É difícil a recuperação dessas ovelhas desgarradas, diante dos obstáculos criados por uma lei já inadequada como é o Código de Menores vigente, editado há mais de 50 anos — 1927 é a data do início de sua vigência. As preocupações governamentais estão voltadas para a técnica. Sou sensível aos dramas e às realidades do homem. Não me conformo, por isso, com o descaso na solução de seus problemas e, muito menos, com o empirismo com que são tratados atualmente. O Estado obriga-se a enfrentar o problema, não por bondade, mas por dever imperioso, por obrigação inerente à sua tarefa perante a sociedade.

Gostaria que o Brasil soubesse valorizar de fato, seu potencial humano, dedicando à criança a atenção que ela merece. As crianças interessam muito ao Brasil. Deveriam ser objeto de carinho, de amor, de ternura e de proteção, como fazem outros povos que chegam a ter obsessão no cuidado ao menor.

Disto é que precisamos no Brasil: criar a idéia fixa da importância da criança.

O amor e compreensão, a estabilidade social são parte desse todo de que depende, em última análise, o fortalecimento da família: E isso só alcançaremos através de um regime social impregnado de fé cristã, onde o homem tenha primazia sobre o econômico. Nessa sociedade, as famílias sairiam da miséria avassaladora, da desnutrição crônica, e teriam acesso à propriedade do solo onde trabalham e receberiam a justa e correta compensação do seu trabalho, mediante pagamento honesto de salário. Aí sim, poderiam oferecer à família habitações condignas, educação satisfatória aos filhos, retirando-os da ociosidade que é o caminho mais fácil para a marginalidade.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o problema do menor abandonado está aí, à vista de todos, compungindo a coletividade, envergonhando o Brasil. Ele está aí, repito, com todo o seu horror e funestas consequências para o futuro deste País, reclamando a mesma solução energica que as demais questões sociais.

Pequenos e explorados vendedores ambulantes, apregoando jornais, revistas, balas, postais, largados nos becos, vão assustadoramente progredindo no vício e na picardia, até se tornarem práticos do crime, sempre em bandos por prazer da vida alegre que a sociedade sempre lhes negou, por medo à solidão, adquirindo, assim, o gosto por prazeres depravados.

O Brasil é um país de população jovem: jovem e desassistida. Acresce que, pela análise dos números, persistindo a mesma progressão, o abismo está aí: em breve o problema será incontrolável e estaremos em piores condições que conhecidos países asiáticos e africanos.

As estatísticas são envergonhantes e humilhantes para o Brasil. Existem exércitos de abandonados. O problema não é de hoje e vem se agravando de modo inexorável.

É jurisprudência pacífica que a assistência institucional já deu o que tinha que dar. Hoje, pelas novas técnicas, exige-se a prevenção pelo fortalecimento da família.

Toda doutrina moderna baseia-se na premissa-affirmativa de que o problema do menor gira em torno do trinômio pai-filho-lar. A criança não pode prescindir do lar, o próprio ou um substituto, mas um lar. E isso, aliás, está inserido na Carta dos Direitos da Criança que proclama enfaticamente: "Nenhuma criança deverá ser privada de seu lar por razões econômicas".

Da tese infere-se que é dever do Estado até subvencionar diretamente determinada família, desde que o abandono seja de origem puramente econômica, pois existe também o caso do abandono moral.

O Estado efetivará sua proteção, assistência e amparo, por meio de medidas preventivas ao desajuste da família. A família e o lar são células sociais decisivas na formação moral dos menores. Respeitando a integridade da família, estaremos, sem dúvida, ajudando a infância.

Outra inferência da tese é a consagração de que a ação social, a ação dos particulares, importa tanto como a ação oficial, traduzida em leis e regulamentos protetores. Tem a ação privada doçuras e refinamentos que jamais se observam na ação oficial, excessivamente formal e regulamentar.

Tudo isso considerado, impõe-se a reformulação do Código de Menores e a implantação de uma política autêntica de amparo ao menor.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Não há mais oradores inscritos para breves comunicações.

A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas, neste plenário, destinada à apreciação do Projeto de Lei nº 4, de 1979-CN, que dispõe sobre a criação, na Presidência da República, da Secretaria de Comunicação Social, altera dispositivos do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, e dá outras providências.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

A presente sessão destina-se à leitura das Mensagens Presidenciais nºs 35 e 36, de 1979-CN, que será feita pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidas as seguintes

MENSAGEM Nº 35, DE 1979 (CN) (Mensagem nº 47/79, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Tendo em vista o disposto no art. 55 da Constituição, tenho a honra de submeter à elevada deliberação do Congresso Nacional, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Presidente do Superior Tribunal Militar, o texto do Decreto-lei nº 1.874, de 19 de fevereiro de 1979, publicado no "Diário Oficial" do dia subsequente, que "reajusta os vencimentos, salários e proventos dos servidores das Secretarias do Superior Tribunal Militar e das Auditorias da Justiça Militar, e dá outras providências".

Brasília, 23 de fevereiro de 1979. — Ernesto Geisel.

MENSAGEM N.º 1/79

Brasília, 2 de fevereiro de 1979

A Sua Excelência

O Senhor General-de-Exército Ernesto Geisel
Presidente da República

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

Tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Decreto-lei que reajusta os vencimentos, salários e proventos dos servidores das Secretarias do Superior Tribunal Militar e das Auditorias da Justiça Militar, para o efeito de que, se assim for deliberado por Vossa Excelência, seja expedido o respectivo ato legislativo, nos termos do art. 55, item III, da Constituição Federal.

O referido projeto de Decreto-lei, em respeito às disposições dos arts. 98 e 108, § 1º, da Constituição, observa as mesmas bases do reajuste concedido aos servidores do Poder Executivo Federal pelo Decreto-lei n.º 1.660, de 24 de janeiro de 1979.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os protestos da mais alta estima e distinta consideração. — Hélio Ramos de Azevedo Leite, Alt Esq Ministro Presidente.

DECRETO-LEI N.º 1.674, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1979

Reajusta os vencimentos, salários e proventos dos servidores das Secretarias do Superior Tribunal Militar e das Auditorias da Justiça Militar, e dá outras providências.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 55, item III, da Constituição, decreta:

Art. 1.º Os atuais valores de vencimentos, salários e provenientes do pessoal ativo e inativo dos Quadros e Tabelas Permanentes e Suplementares do Superior Tribunal Militar e das Auditorias da Justiça Militar, decorrentes da aplicação do Decreto-lei n.º 1.616, de 3 de março de 1978, são reajustados em 40% (quarenta por cento).

Parágrafo único. Em decorrência do disposto neste artigo, os vencimentos dos cargos efetivos, bem como as retribuições dos cargos em comissão e funções de direção e assistência intermediárias, do pessoal em atividade, passam a ser os constantes dos Anexos II e III do Decreto-lei n.º 1.660, de 24 de janeiro de 1979.

Art. 2.º Aos cargos das Categorias Funcionais de Auxiliar de Artífice, do Grupo-Artesanato; de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos do Grupo-Outras Atividades de Nível Médio; e de Agente de Portaria do Grupo-Serviços de Transporte Oficial e Portaria, são aplicadas as disposições do art. 4º do Decreto-lei n.º 1.660, de 1979.

Art. 3.º O parágrafo único do art. 3º do Decreto-lei n.º 1.451, de 24 de março de 1978, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Parágrafo único. A soma da gratificação por Encargo de Direção ou Assistência Intermediárias com o vencimento ou salário do servidor designado para exercer a correspondente função, não poderá ultrapassar o valor de vencimento ou salário, acrescido da Representação mensal, fixado para o cargo em comissão ou função de confiança integrante do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores a que estiver diretamente subordinado."

Art. 4.º Nos cálculos decorrentes da aplicação deste Decreto-lei serão desprezadas as frações de cruzeiro, inclusive em relação aos descontos que incidem sobre o vencimento ou salário.

Art. 5.º O reajuste de vencimentos, salários, gratificações e provenientes, concedido por este Decreto-lei, vigora a partir de 1º de março de 1979.

Art. 6.º A despesa decorrente da aplicação deste Decreto-lei será atendida à conta das dotações constantes do Orçamento da União.

Art. 7.º Este Decreto-lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 19 de fevereiro de 1979; 158.º da Independência e 91.º da República. — ERNESTO GEISEL — Armando Falcão.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI N.º 1.451, DE 24 DE MARÇO DE 1976

Reajusta os vencimentos e salários dos servidores civis dos Quadros Permanentes e Suplementares do Superior Tribunal Militar e das Auditorias da Justiça Militar, e dá outras providências.

Art. 3.º

Parágrafo único. A soma da gratificação por Encargos de Direção ou Assistência Intermediária com a retribuição do servidor, designado para exercer a correspondente função, não poderá ultrapassar o valor do vencimento ou salário, acrescido da Representação mensal, fixado para o cargo em comissão ou função de confiança integrante do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores, a que estiver diretamente subordinado.

DECRETO-LEI N.º 1.616, DE 3 DE MARÇO DE 1978

Reajusta os vencimentos, salários e provenientes dos servidores dos Quadros Permanentes e Suplementares do Superior Tribunal Militar e dá outras providências.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 55, item III, da constituição, decreta:

Art. 1.º Os atuais valores de vencimentos, salários e provenientes do pessoal ativo e inativo dos Quadros Permanentes e Suplementares do Superior Tribunal Militar e das Auditorias da Justiça Militar, decorrentes da aplicação do Decreto-lei n.º 1.530, de 24 de março de 1977, são reajustados em 38% (trinta e oito por cento).

Parágrafo único. Em decorrência do disposto neste artigo, os vencimentos dos cargos efetivos, bem assim as retribuições dos cargos em comissão e funções de direção e assistência intermediária, do pessoal em atividade, passam a ser os constantes dos Anexos II e III do Decreto-lei n.º 1.804, de 22 de fevereiro de 1978.

Art. 2.º O salário-família passa a ser pago na importância de Cr\$ 81,00 (oitenta e um cruzeiros), por dependente, a partir de 1º de março de 1978.

Art. 3.º Aos cargos das Categorias Funcionais de Auxiliar de Artífice, do Grupo-Artesanato; de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, do Grupo-Outras Atividades de Nível Médio; e de Agente de Portaria e Motorista Oficial, do Grupo-Serviços de Transporte Oficial e Portaria, são aplicadas as disposições dos artigos 4.º, 5.º, parágrafo único, e 6.º do Decreto-lei n.º 1.804, de 22 de fevereiro de 1978.

Art. 4.º Nos resultados dos cálculos decorrentes da aplicação deste Decreto-lei, serão desprezadas as frações de cruzeiro, inclusive em relação aos descontos sobre os vencimentos, salários ou provenientes.

Art. 5.º O reajuste de vencimentos, salários, gratificações e provenientes, concedido por este Decreto-lei, vigora a partir de 1º de março de 1978.

Art. 6.º A despesa decorrente da aplicação deste Decreto-lei será atendida à conta das dotações constantes do Orçamento da União.

Art. 7.º Este Decreto-lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 3 de março de 1978; 157.º da Independência e 90.º da República. — ERNESTO GEISEL — Armando Falcão — Mário Henrique Simonsen — João Paulo dos Reis Velloso.

ANEXO II

(Parágrafos 1.º e 2.º do artigo 1.º do Decreto-lei n.º 1.660, de 24 de janeiro de 1979)

ESCALA DE RETRIBUIÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO, FUNÇÕES DE CONFIANÇA E FUNÇÕES DE DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS, INCLUIDAS NO PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS DE QUE TRATA A LEI N.º 5.645, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1970

Grupos	Níveis	Vencimento ou Salário Mensal Cr\$	Representação Mensal
a) DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIORES	DAS-6 DAS-5 DAS-4 DAS-3 DAS-2 DAS-1	50.232,00 45.208,00 42.697,00 38.418,00 32.650,00 27.627,00	60% 55% 50% 45% 35% 20%
b) DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA	Correlação com Categorias de Nível Superior	Valor Mensal da Gratificação Cr\$	
	DAI-3 DAI-2 DAI-1	6.279,00 4.771,00 3.767,00	— — —
	Correlação com Categorias de Nível Médio		
	DAI-3 DAI-2 DAI-1	3.767,00 3.264,00 2.511,00	— — —

ANEXO III

(§ 2.º do artigo 1.º do Decreto-lei n.º 1.660, de 24 de janeiro de 1979)

ESCALA DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS, E RESPECTIVAS REFERÊNCIAS, DOS CARGOS E EMPREGOS PERMANENTES INCLUIDOS NO PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS, DE QUE TRATA A LEI N.º 5.645, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1970.

Valor mensal de vencimento ou salário Cr\$	Referências	Valor mensal de vencimento ou salário Cr\$	Referências	Valor mensal de vencimento ou salário Cr\$	Referências	Valor mensal de vencimento ou salário Cr\$	Referências
33.431,00	57	16.079,00	42	8.117,00	28	4.103,00	14
31.840,00	56	15.314,00	41	7.729,00	27	3.906,00	13
30.325,00	55	14.583,00	40	7.362,00	26	3.719,00	12
28.884,00	54	13.890,00	39	7.011,00	25	3.542,00	11
27.507,00	53	13.227,00	38	6.676,00	24	3.376,00	10
26.199,00	52	12.601,00	37	6.357,00	23	3.215,00	9
24.949,00	51	11.999,00	36	6.056,00	22	3.059,00	8
23.760,00	50	11.429,00	35	5.768,00	21	2.913,00	7
22.631,00	49	10.886,00	34	5.492,00	20	2.776,00	6
21.553,00	48	10.367,00	33	5.229,00	19	2.641,00	5
20.525,00	47	9.874,00	32	4.984,00	18	2.517,00	4
19.543,00	46	9.403,00	31	4.748,00	17	2.398,00	3
18.614,00	45	8.951,00	30	4.522,00	16	2.286,00	2
17.731,00	44	8.524,00	29	4.307,00	15	2.178,00	1
16.882,00	43						

MENSAGEM N° 36, DE 1979 (CN)
(Mensagem nº 48/79, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Tendo em vista o disposto no art. 55 da Constituição, tenho a honra de submeter à elevada deliberação do Congresso Nacional, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, o texto do Decreto-lei n.º 1.675, de 19 de fevereiro de 1979, publicado no Diário Oficial do dia subsequente, que "reajusta os vencimentos, salários e proventos dos servidores da Secretaria do Tribunal Superior Eleitoral, e dá outras providências".

Brasília, 23 de fevereiro de 1979. — Ernesto Geisel.

Of. 83/79

M — n.º 1/79

Brasília, 15 de fevereiro de 1979.

A Sua Excelência o Senhor
 General-de-Exército Ernesto Geisel
 DD. Presidente da República

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

Em virtude de o Congresso Nacional somente reiniciar suas atividades em 1.º de março próximo, tenho a honra de submeter a Vossa Excelência o anexo Projeto de Decreto-lei que reajusta os vencimentos, salários e proventos dos servidores da Secretaria do Tribunal Superior Eleitoral, para o efeito de se assim deliberar Vossa Excelência, ser expedido o respectivo ato legislativo, nos termos do art. 55, inciso III, in fine, da Constituição Federal.

O referido Projeto observa as mesmas bases do reajustamento concedido aos funcionários do Poder Executivo pelo Decreto-lei n.º 1.660, de 24 de janeiro do corrente ano.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha mais elevada consideração. — João Leitão de Abreu, Ministro-Presidente.

DECRETO-LEI N.º 1.675, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1979

Reajusta os vencimentos, salários e proventos dos servidores da Secretaria do Tribunal Superior Eleitoral e dá outras providências.

O Presidente da República, no uso de atribuição que lhe confere o art. 55, item III, da Constituição, decreta:

Art. 1.º Os atuais valores de vencimentos, salários e proventos do pessoal ativo e inativo dos Quadros Permanente e Suplementar da Secretaria do Tribunal Superior Eleitoral são reajustados em 40%. (quarenta por cento).

Parágrafo único. Em decorrência do disposto neste artigo, os vencimentos dos cargos efetivos, bem como as retribuições dos cargos em comissão, funções de direção e assistência intermediárias e representação mensal do pessoal em atividade, passam a ser os constantes dos Quadros II e III do Decreto-lei n.º 1.660, de 24 de Janeiro de 1979.

Art. 2.º Nas resultados dos cálculos decorrentes da aplicação deste Decreto-lei serão desprezadas as frações de cruzeiro, inclusive em relação aos descontos sobre os vencimentos, salários e proventos.

Art. 3.º O reajustamento de vencimentos, salários, gratificações e proventos concedido por este Decreto-lei vigora a partir de 1.º de março de 1979.

Art. 4.º A despesa decorrente da aplicação deste Decreto-lei será atendida à conta das dotações constantes do Orçamento da União.

Art. 5.º Este Decreto-lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 19 de fevereiro de 1979; 158.º da Independência e 91.º da República. — ERNESTO GEISEL — Armando Falcão.

ANEXO II

(Parágrafos 1.º e 2.º do artigo 1.º do Decreto-lei n.º 1.660, de 24 de janeiro de 1979)

ESCALA DE RETRIBUIÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO, FUNÇÕES DE CONFIANÇA E FUNÇÕES DE DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS, INCLUIDAS NO PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS DE QUE TRATA A LEI N.º 5.645, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1970

Grupos	Níveis	Vencimento ou Salário Mensal Cr\$	Representação Mensal
a) DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIORES	DAS-6 DAS-5 DAS-4 DAS-3 DAS-2 DAS-1	50.232,00 45.208,00 42.897,00 38.418,00 32.650,00 27.527,00	60% 55% 50% 45% 35% 20%
b) DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA	Correlação com Categorias de Nível Superior	Valor Mensal da Gratificação Cr\$	
	DAI-3 DAI-2 DAI-1	6.279,00 4.771,00 3.767,00	— — —
	Correlação com Categorias de Nível Médio		
	DAI-3 DAI-2 DAI-1	3.767,00 3.264,00 2.511,00	— — —

ANEXO III

(§ 2º do artigo 1º do Decreto-lei n.º 1.660, de 24 de janeiro de 1979)

ESCALA DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS, E RESPECTIVAS REFERÉNCIAS, DOS CARGOS E EMPREGOS PERMANENTES INCLUÍDOS NO PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS, DE QUE TRATA A LEI N.º 5.645, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1970.

| Valor mensal de vencimen-
to ou salário
Referências
Cr\$ |
|---|---|---|---|
| 33.434,00 | 57 | 16.079,00 | 42 |
| 31.840,00 | 56 | 15.314,00 | 41 |
| 30.325,00 | 55 | 14.583,00 | 40 |
| 28.884,00 | 54 | 13.890,00 | 39 |
| 27.507,00 | 53 | 13.227,00 | 38 |
| 26.199,00 | 52 | 12.601,00 | 37 |
| 24.949,00 | 51 | 11.999,00 | 36 |
| 23.760,00 | 50 | 11.429,00 | 35 |
| 22.631,00 | 49 | 10.886,00 | 34 |
| 21.553,00 | 48 | 10.367,00 | 33 |
| 20.525,00 | 47 | 9.874,00 | 32 |
| 19.543,00 | 46 | 9.403,00 | 31 |
| 18.614,00 | 45 | 8.951,00 | 30 |
| 17.731,00 | 44 | 8.524,00 | 29 |
| 16.882,00 | 43 | | |

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — De acordo com as indicações das Lideranças e nos termos do § 1º do art. 9º do Regimento Comum, ficam assim constituídas as Comissões Mistas incumbidas de emitir pareceres sobre as matérias:

MENSAGEM N.º 35, DE 1979-CN

Pela Aliança Renovadora Nacional — Senadores Benedito Canelas, Dinarte Mariz, Henrique de La Rocque, João Bosco, José Guiomard, Luiz Cavalcante, Moacyr Dalla, Bernardino Viana, Alberto Silva, Aderbal Jurema, Raimundo Parente e os Srs. Deputados Erasmo Dias, Haroldo Sanford, Milton Brandão, Túlio Barcelos, Ademar Pereira e Ossian Araripe.

Pelo Movimento Democrático Brasileiro — Deputados Florim Coutinho, Heitor Furtado, José Mauricio, Iranildo Pereira e Ney Ferreira.

MENSAGEM N.º 36, DE 1979-CN

Pela Aliança Renovadora Nacional — Senadores Aderbal Jurema, Arnon de Mello, Gastão Müller, Helvídio Nunes, Henrique de

La Rocque, João Calmon, Jorge Kalume, Raimundo Parente, Lomanto Júnior, Pedro Pedrossian, Affonso Camargo e os Srs. Deputados Leite Schmidt, Hugo Cunha, Wildy Vianna, Cid Furtado, Arnaldo Busato e Angelino Rosa.

Pelo Movimento Democrático Brasileiro — Deputado Cardoso Alves, Eloy Lenzi, Luís Cechinel, Jorge Gama e Benjamim Farah.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — As Comissões, nos termos do art. 110 do Regimento Comum, terão o prazo de 20 dias para apresentar o seu parecer, que concluirá pela apresentação de projeto de decreto legislativo, aprovando ou rejeitando o respectivo Decreto-lei.

A convocação de sessão, destinada à apreciação de cada matéria, será feita após a publicação e distribuição de avulsos do parecer competente.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 11 horas e 30 minutos.)

ATA DA 56ª SESSÃO CONJUNTA, EM 26 DE ABRIL DE 1979

1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 9ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. LUIZ VIANA

ÀS 19 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Jorge Kalume — José Guiomard — Evandro Carreira — João Bosco — Raimundo Parente — Gabriel Hermes — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Alberto Silva — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Mauro Benevides — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Jessé Freire — Cunha Lima — Humberto Lucena — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Marcos Freire — Nilo Coelho — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante —

Teotônio Vilela — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Passos Porto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — João Calmon — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Tancredo Neves — Amaral Furlan — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Lázaro Barboza — Benedito Canelas — Gastão Müller — Vicente Vuolo — Mendes Canale — Pedro Pedrossian — Saldanha Derzi — Affonso Camargo — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Jaison Barreto — Lenoir Vargas — Paulo Brossard — Pedro Simon — Tarso Dutra.

E OS SRS. DEPUTADOS:**Acre**

Aluizio Bezerra — MDB; Amilcar de Queiroz — ARENA; Geraldo Fleming — MDB; Nabor Junior — MDB; Nosser Almeida — ARENA; Wildy Vianna — ARENA.

Amazonas

Joel Ferreira — MDB; Josué de Souza — ARENA; Mário Frota — MDB; Rafael Faraco — ARENA; Ubaldino Meirelles — ARENA; Vivaldo Frota — ARENA.

Pará

Antonio Amaral — ARENA; Brabo de Carvalho — ARENA; Jader Barbalho — MDB; João Menezes — MDB; Jorge Arbage — ARENA; Lúcia Viveiros — MDB; Manoel Ribeiro — ARENA; Nélio Lobato — MDB; Osvaldo Melo — ARENA; Sebastião Andrade — ARENA.

Maranhão

Edison Lobão — ARENA; Edson Vidigal — ARENA; Epitácio Cafeteira — MDB; Freitas Diniz — MDB; João Alberto — ARENA; José Ribamar Machado — ARENA; Luiz Rocha — ARENA; Magno Bacelar — ARENA; Márão Filho — ARENA; Nagib Haickel — ARENA; Victor Trovão — ARENA; Vieira da Silva — ARENA.

Piauí

Carlos Augusto — ARENA; Hugo Napoleão — ARENA; Joel Ribeiro — ARENA; Ludgero Raulino — ARENA; Milton Brandão — ARENA; Paulo Ferraz — ARENA; Pinheiro Machado — ARENA.

Ceará

Adauto Bezerra — ARENA; Antônio Morais — MDB; Cesário Barreto — ARENA; Claudino Sales — ARENA; Cláudio Philomeno — ARENA; Evandro Ayres de Moura — ARENA; Figueiredo Correia — MDB; Flávio Marcílio — ARENA; Furtado Leite — ARENA; Gomes da Silva — ARENA; Haroldo Sanford — ARENA; Iranildo Pereira — MDB; Leorne Belém — ARENA; Manoel Gonçalves — MDB; Marcelo Linhares — ARENA; Mauro Sampaio — ARENA; Ossian Araripe — ARENA; Paulo Lustosa — ARENA; Paulo Studart — ARENA.

Rio Grande do Norte

Antonio Florêncio — ARENA; Carlos Alberto — MDB; Djalma Marinho — ARENA; Henrique Eduardo Alves — MDB; João Faustino — ARENA; Pedro Lucena — MDB; Vingt Rosado — ARENA; Wanderley Mariz — ARENA.

Paraíba

Ademar Pereira — ARENA; Álvaro Galdêncio — ARENA; Antônio Mariz — ARENA; Arnaldo Lafayette — MDB; Carneiro Arnaud — MDB; Ernani Satyro — ARENA; Joacil Pereira — ARENA; Marcondes Gadelha — MDB; Octacílio Queiroz — MDB; Wilson Braga — ARENA.

Pernambuco

Airon Rios — ARENA; Augusto Lucena — ARENA; Carlos Wilson — ARENA; Cristina Tavares — MDB; Fernando Coelho — MDB; Fernando Lyra — MDB; Geraldo Guedes — ARENA; Inocêncio Oliveira — ARENA; João Carlos de Carli — ARENA; Joaquim Coutinho — ARENA; Joaquim Guerra — ARENA; José Carlos Vasconcelos — MDB; José Mendonça Bezerra — ARENA; Jóias Leite — ARENA; Marcus Cunha — MDB; Nilson Gibson — ARENA; Oswaldo Coelho — ARENA; Pedro Corrêa — ARENA;

Ricardo Fiúza — ARENA; Roberto Freire — MDB; Sérgio Murilo — MDB.

Alagoas

Albérico Cordeiro — ARENA; Antonio Ferreira — ARENA; Divaldo Suruagy — ARENA; Geraldo Bulhões — ARENA; José Costa — MDB; Mendonça Neto — MDB; Murilo Mendes — ARENA.

Sergipe

Adroaldo Campos — ARENA; Celso Carvalho — ARENA; Francisco Rolemberg — ARENA; Jackson Barreto — MDB; Tertuliano Azevedo — MDB.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — ARENA; Angelo Magalhães — ARENA; Carlos Sant'Anna — ARENA; Djalma Bessa — ARENA; Elquisson Soares — MDB; Fernando Magalhães — ARENA; Francisco Benjamin — ARENA; Francisco Pinto — MDB; Henrique Brito — ARENA; Hilderico Oliveira — MDB; Honorato Vianna — ARENA; Horácio Matos — ARENA; Jorge Vianna — MDB; José Amorim — ARENA; José Penedo — ARENA; Leur Lomanto — ARENA; Manoel Novaes — ARENA; Marcelo Cordeiro — MDB; Mennandro Minahim — ARENA; Ney Ferreira — MDB; Odulfo Domingues — ARENA; Prisco Viana — ARENA; Raimundo Urbano — MDB; Rogério Rego — ARENA; Rômulo Galvão — ARENA; Roque Aras — MDB; Ruy Bacelar — ARENA; Stoessel Dourado — ARENA; Theódulo de Albuquerque — ARENA; Ubaldo Dantas — ARENA; Wilson Falcão — ARENA.

Espírito Santo

Belmiro Teixeira — ARENA; Feu Rosa — ARENA; Gerson Camata — ARENA; Luiz Baptista — MDB; Mário Moreira — MDB; Max Mauro — MDB; Theodorico Ferraço — ARENA; Walter de Prá — ARENA.

Rio de Janeiro

Alair Ferreira — ARENA; Alcir Pimenta — MDB; Alvaro Valle — ARENA; Amâncio de Azevedo — MDB; Benjamim Farah — MDB; Celso Peçanha — MDB; Daniel Silva — MDB; Darciilio Ayres — ARENA; Daso Coimbra — ARENA; Délio dos Santos — MDB; Edison Khair — MDB; Felipe Penna — MDB; Florim Coutinho — MDB; Hydekel Freitas — ARENA; Joel Lima — MDB; JG de Araújo Jorge — MDB; Jorge Cury — MDB; Jorge Gama — MDB; José Frejat — MDB; José Maria de Carvalho — MDB; José Maurício — MDB; José Torres — MDB; Lázaro Carvalho — MDB; Léo Simões — MDB; Leônidas Sampaio — MDB; Lygia Lessa Bastos — ARENA; Mac Dowel Leite de Castro — MDB; Marcello Cerqueira — MDB; Márcio Macedo — MDB; Miro Teixeira — MDB; Modesto da Silveira — MDB; Osmar Leitão — ARENA; Oswaldo Lima — MDB; Paulo Rattes — MDB; Paulo Torres — ARENA; Pedro Faria — MDB; Peixoto Filho — MDB; Péricles Gonçalves — MDB; Rubem Dourado — MDB; Rubem Medina — MDB; Saramago Pinheiro — ARENA; Simão Sessim — ARENA; Walter Silva — MDB.

Minas Gerais

Aécio Cunha — ARENA; Altair Chagas — ARENA; Antônio Dias — ARENA; Batista Miranda — ARENA; Bento Gonçalves — ARENA; Bias Fortes — ARENA; Bonifácio de Andrada — ARENA; Carlos Cotta — MDB; Castejon Branco — ARENA; Christóvam Chiaradia — ARENA; Dario Tavares — ARENA; Delson Scariano — ARENA; Edgard Amorim — MDB; Edilson Lamartine — ARENA; Fued Dib — MDB; Genival Tourinho — MDB; Hélio Garcia — ARENA; Homero Santos — ARENA; Hugo Cunha — ARENA; Humberto Souto — ARENA; Ibrahim Abi-Ackel —

ARENA; Jairo Magalhães — ARENA; João Herculino — MDB; Jorge Ferraz — MDB; Jorge Vargas — ARENA; José Carlos Fagundes — ARENA; Juarez Batista — MDB; Júnia Marise — MDB; Leopoldo Bessone — MDB; Luiz Bacarini — MDB; Luiz Leal — MDB; Magalhães Pinto — ARENA; Melo Freire — ARENA; Moacir Lopes — ARENA; Navarro Vieira Filho — ARENA; Newton Cardoso — MDB; Nogueira de Rezende — ARENA; Pimenta da Veiga — MDB; Raul Bernardo — ARENA; Renato Azeredo — MDB; Ronan Tito — MDB; Rosemberg Romano — MDB; Sérgio Ferrara — MDB; Silvio Abreu Jr. — MDB; Tarcísio Delgado — MDB; Vicente Guabiroba — ARENA.

São Paulo

Adalberto Camargo — MDB; Adhemar de Barros Filho — ARENA; Airton Sandoval — MDB; Airton Soares — MDB; Alcides Franciscato — ARENA; Alberto Goldman — MDB; Antônio Morimoto — ARENA; Antônio Russo — MDB; Antônio Zacharias — MDB; Athiê Coury — MDB; Audálio Dantas — MDB; Aurélio Peres — MDB; Baldacci Filho — ARENA; Benedito Marçilio — MDB; Bezerra de Melo — ARENA; Caio Pompeu — ARENA; Cantídio Sampaio — ARENA; Cardoso Alves — MDB; Cardoso de Almeida — ARENA; Carlos Nelson — MDB; Castro Coimbra — MDB; Del Bosco Amaral — MDB; Diogo Nomura — ARENA; Erasmo Dias — ARENA; Flávio Chaves — MDB; Francisco Leão — MDB; Francisco Rossi — ARENA; Freitas Nobre — MDB; Góia Junior — ARENA; Henrique Turner — ARENA; Herbert Levy — ARENA; Horácio Ortiz — MDB; Israel Dias-Novaes — MDB; Jayro Maltoni — MDB; João Arruda — MDB; João Cunha — MDB; Jorge Paulo — MDB; José Camargo — MDB; Maluly Netto — ARENA; Mário Hato — MDB; Natal Gale — MDB; Octacílio Almeida — MDB; Octávio Torrecilla — MDB; Pacheco Chaves — MDB; Pedro Carolo — ARENA; Ralph Biasi — MDB; Roberto Carvalho — MDB; Ruy Côdo — MDB; Ruy Silva — ARENA; Salvador Julianelli — ARENA; Samir Achoa — MDB; Santilli Sobrinho — MDB; Tidei de Lima — MDB; Ulysses Guimarães — MDB; Valter Garcia — MDB.

Goiás

Adhemar Santillo — MDB; Anísio de Souza — ARENA; Fernando Cunha — MDB; Francisco Castro — ARENA; Genésio de Barros — ARENA; Hélio Levy — ARENA; Iram Saraiva — MDB; Iturival Nascimento — MDB; Jamel Cecílio — ARENA; José de Assis — ARENA; José Freire — MDB; Paulo Borges — MDB; Rezende Monteiro — ARENA; Siqueira Campos — ARENA.

Mato Grosso

Afro Stefanini — ARENA; Bento Lobo — ARENA; Carlos Bezzerra — MDB; Cristino Cortes — ARENA; Gilson de Barros — MDB; Júlio Campos — ARENA; Lourenberg Nunes Rocha — ARENA; Milton Figueiredo — ARENA.

Mato Grosso do Sul

Antônio Carlos de Oliveira — MDB; Leite Schmidt — ARENA; Levy Dias — ARENA; Rubem Figueirô — ARENA; Ubaldo Barem — ARENA; Walter de Castro — MDB.

Paraná

Adolpho Franco — ARENA; Adriano Valente — ARENA; Álvaro Dias — MDB; Alípio Carvalho — ARENA; Amadeu Geara — MDB; Antonio Annibelli — MDB; Antonio Mazurek — ARENA; Ari Kffuri — ARENA; Arnaldo Busato — ARENA; Borges da Silveira — ARENA; Braga Ramos — ARENA; Ernesto Dall'Oglio — MDB; Euclides Scalco — MDB; Heitor Alencar Furtado — MDB; Hélio Duque — MDB; Hermes Macedo — ARENA; Igo Losso — ARENA; Italo Conti — ARENA; Lúcio Cioni — ARENA; Mário Stamm — ARENA; Maurício Fruet — MDB; Nivaldo Kruger —

MDB; Norton Macedo — ARENA; Olivir Gabardo — MDB; Osvaldo Macedo — MDB; Paulo Marques — MDB; Paulo Pimentel — ARENA; Pedro Sampaio — ARENA; Roberto Galvani — ARENA; Sebastião Rodrigues Júnior — MDB; Viléla de Magalhães — ARENA; Walber Guimarães — MDB; Waldmir Belinati — MDB.

Santa Catarina

Adhemar Ghisi — ARENA; Angelino Rosa — ARENA; Arnaldo Schmitt Júnior — ARENA; Artenir Werner — ARENA; Ernesto de Marco — MDB; Evaldo Amaral — ARENA; Francisco Libardoni — MDB; João Linhares — ARENA; Juarez Furtado — MDB; Luís Cechinel — MDB; Mendes de Melo — MDB; Nelson Morro — ARENA; Pedro Collin — ARENA; Pedro Ivo — MDB; Victor Fontana — ARENA; Walmor de Luca — MDB.

Rio Grande do Sul

Alberto Hoffmann — ARENA; Alcebiades de Oliveira — ARENA; Alceu Collares — MDB; Aldo Fagundes — MDB; Alexandre Machado — ARENA; Aluizio Paraguassu — MDB; Cardoso Fregapani — MDB; Carlos Chiarelli — ARENA; Carlos Santos — MDB; Cid Furtado — ARENA; Cláudio Strassburger — ARENA; Darcy Pozza — ARENA; Eloar Guazzelli — MDB; Eloy Lenzi — MDB; Emídio Perondi — ARENA; Fernando Gonçalves — ARENA; Getúlio Dias — MDB; Harry Sauer — MDB; Hugo Mardini — ARENA; Jairo Brum — MDB; João Gilberto — MDB; Jorge Uequed — MDB; Júlio Costamilan — MDB; Lidovino Fanton — MDB; Magnus Guimarães — MDB; Nelson Marchezan — ARENA; Odacir Klein — MDB; Pedro Germano — ARENA; Rosa Flores — MDB; Telmo José Kist — ARENA; Túlio Barcelos — ARENA; Waldir Walter — MDB.

Amapá

Antônio Pontes — MDB; Paulo Guerra — ARENA.

Rondônia

Isaac Newton — ARENA; Jerônimo Santana — MDB.

Roraima

Hélio Campos — ARENA; Júlio Martins — ARENA.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — As listas de presença acusam o comparecimento de 64 Srs. Senadores e 409 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Peixoto Filho.

O SR. PEIXOTO FILHO (MDB — RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

A minha presença nesta tribuna já se tornou um hábito, porque represento uma região com quase cinco milhões de habitantes, cujos problemas, principalmente os que se referem à infra-estrutura, são os mais graves e até agora não tiveram a solução adequada. Daí, Sr. Presidente, esses problemas serem enfocados da tribuna do Congresso Nacional e da Câmara dos Deputados.

Quem não me conhece pode entender que a minha presença quase que diária nesta tribuna é apenas para somar discursos e aparecer. Não! O nosso interesse é despertar, sempre, por parte do Governo, uma melhor conscientização das autoridades para os problemas nacionais e regionais.

O assunto de hoje é sobre o Sistema Nacional de Saúde, que foi exaustivamente debatido nesta casa durante a tramitação do respetivo anteprojeto governamental, ainda não apresentou os resultados esperados, apesar da longa decorrência de tempo de sua aprovação.

Os principais objetivos do Sistema abrangem as atividades que visem a promoção, proteção e recuperação da saúde nos setores do próprio Ministério da Saúde, e dos Ministérios da Previdência e As-

sistência Social, da Educação e Cultura, do Interior e do Trabalho, ficando os demais, cujas ações relacionadas com a saúde constituam programas específicos, passíveis de medidas de coordenação pelo órgão disciplinador do sistema.

Por outro lado, se propõe — aí é que está a gravidade do problema da exequibilidade do programa do Sistema Nacional de Saúde — assistir técnica e financeiramente os municípios para que operem os serviços básicos de saúde para a população local; cooperar com os órgãos federais no equacionamento e na solução dos problemas de saúde de sua área; articular os planos municipais de saúde com os planos estaduais e federais para a área; integrar seus serviços de proteção e recuperação da saúde ao Sistema Nacional de Saúde.

Pois bem, em que pese a válida e oportuna iniciativa governamental consubstanciada no Sistema, não se pode negar que os municípios brasileiros continuam desassistidos técnica e financeiramente, agravando-se cada vez mais o grave problema de saúde em que se debatem as suas laboriosas populações.

Em cada município da Baixada Fluminense, por exemplo, a subnutrição e a falta de saneamento básico (água e esgotos) desidratação, são responsáveis pela morte diária de 20 (vinte) crianças em média durante o último mês, na faixa etária de 0 a 6 anos, sendo certo que, com os mesmos sintomas patológicos, encontram-se internadas mais de mil crianças nos desaparelhados Hospitais da Região.

Ressalte-se que o Dr. Donald Ritter, renomado médico norte-americano, Chefe da Cardiologia infantil da Clínica Mayo declarou em 1976 em Simpósio que, "no Brasil morrem todos os anos perto de cinco mil crianças vitimadas por doenças cardíacas congênitas".

Enquanto isso, estatística reunindo dados de trinta e cinco países do mundo ocidental, coloca o Brasil como detentor do constrangedor galardão de vice-campeão mundial da mortalidade infantil. Como campeão absoluto, aparece o Egito, com 116 crianças mortas entre 0 e 6 anos, para 1.000 nascidas e o Brasil, 100 óbitos para 1.000 crianças nascidas.

Acresce dizer que, a partir de 1970, a situação agravou-se no País com a crescente elevação do obituário infantil decorrente da subnutrição ou estado de subfome, apesar das medidas anunciamas pelo Governo passado através do Conselho de Desenvolvimento Social, da execução de uma política social objetivando o "aumento substancial de renda real para todas as classes", e, uma "redução substancial da pobreza absoluta, ou seja, do contingente de famílias com nível de renda abaixo do mínimo admissível quanto à alimentação, à saúde, à educação e à habitação".

Já não é preciso dizer mais nada para justificar minha presença nesta tribuna, animado dos melhores propósitos, empenhado pelos objetivos comuns que conduzem ao bem-estar do povo brasileiro. Isto basta!

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Carlos Santos.

O SR. CARLOS SANTOS (MDB — RS. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Falando sobre o 1º de maio, Sr. Presidente, data máxima da gente proletária dos quadrantes do mundo, tenho a impressão de que escuto o meu próprio eco, nos estaleiros e oficinas navais do meu Rio Grande, onde sobre as bigornas, com o ferro incandescente, eu lograva caldear também o caráter, e ao calor das forjas, Sr. Presidente, eu aprendi a retemperar o espírito com que até os três primeiros decênios do século, vivi, Sr. Presidente, sofri e, sobremodo, me orgulhei da leal vivência com as classes trabalhadoras com as quais me acotovelava.

Com o fervor da minha antecipada congratulação com o homem-operário patrício, pelo transcurso próximo no dia 1º de maio, rogo aos céus, Sr. Presidente, como penhor seguro da Paz Social tanto e tão efusivamente sonhada pelo nosso povo, realmente resulte do esforço dos homens de boa vontade e do empenho sem

trégua do Governo, resulte, repito, a exaltação da legenda excelsa: o capital cada vez mais humanizado, o trabalho cada vez mais dignificado e o homem-operário, de fato, cada vez mais respeitado.

Ao ensejo, para mim sobremodo honroso, por solicitação da Comissão Especial Pró-Realização do 1º de Maio Unificado e Independente, cumpre a tarefa grata de pedir a V. Ex* que considere como parte integrante do meu pronunciamento a moção que passo a ler com a devida vênia:

MOÇÃO DE APOIO

A Comissão Especial Pro-Realização do 1º de Maio Unificado e Independente, sob coordenação da Confederação Brasileira de Trabalhadores Cristãos — CBTC, composta por diversas entidades classistas, dentre outras: Associações: de Arquitetos de Brasília; de Sociólogos do Distrito Federal; dos Profissionais de Processamento de Dados. Sindicato dos Médicos do DF. Círculos Operários de Taguatinga e de Trabalhadores Cristãos de Sobradinho, vêm, prestar sua solidariedade a justa greve dos professores do Distrito Federal.

Assim como os demais trabalhadores, os professores do DF encontram grandes dificuldades. Salários não compatíveis com as condições mínimas de sobrevivência do professor; regime de trabalho que não lhes dá tempo de adequado planejamento do ensino e auto-aperfeiçoamento; falta de meios nas escolas para apoiar o processo educacional da significativa parcela da juventude estudantil brasileira que é o DF. Esta a realidade dos professores que, por terem conferido prazos suficientes ao Governo do DF para as suas reivindicações, após reiteradas assembleias, revelam o amadurecimento da classe que faz questão de afirmar que sua greve é apolítica e não tem cunho de contestação ao regime.

Portanto, sua greve é justa e legítima e a Comissão Especial Pró-Realização do 1º de Maio Unificado e Independente acredita que ela será vitoriosa. Assim, a Comissão rende tributo aos professores pela contribuição que seu movimento presta, também, à causa de todos os trabalhadores do Brasil.

A Comissão conclama a todos os professores a comparecerem, juntamente com os demais trabalhadores do DF, à concentração comemorativa do 1º de Maio a ser realizado em Sobradinho no CDS—Galpão João de Barros — Q.6, às 9:30 horas.

p/ Comissão Especial Pró-Realização do 1º de Maio Unificado e Independente — CBTC — O. Gomes.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Concedo a palavra ao nobre Sr. Deputado Inocêncio Oliveira.

O SR. INOCÉNCIO OLIVEIRA (ARENA — PE. Pronuncia o seguinte discurso.):

Sr. Presidente,
Srs. Congressistas:

As consequências do desconerto natural da região nordestina são de modalidades diversas: ora vem a seca que assola e devasta; ora vêm os invernos rigorosos e inclemtes que destroem, ou chuvas irregulares que não inspiram confiança — o que é mais freqüente.

A tonalidade real do panorama mostra as irregularidades — a inconstância das chuvas.

A região nordestina é uma grande área assolada pelo flagelo da seca e a esta se atribui a responsabilidade pela falta de regularização social e econômica.

O estio no Nordeste é mal incomensurável, e a seca é uma calamidade persistente. Quando ela se instala, constituem-se frentes de serviço para proporcionar mercado de trabalho a homens

subnutridos, a fim de dar-lhes o mínimo necessário para a sua subsistência e a de seus familiares.

Quando por falta de pastagens e água, se observa a mortalidade de animais, que às vezes constituam o único recurso que os flagelados possuíam;

Quando por falta de chuvas perdem-se as colheitas;

Quando numa época como a nossa, de consideráveis avanços tecnológicos, o homem nordestino se vê forçado a fixar os olhos no horizonte em busca de benfazejas nuvens que prenunciam chuvas;

Quando muitos nordestinos, já cansados e frustrados, migram para outras regiões, visando a alcançar nova vida, pois tudo perderam do que nada tinham, somos obrigados a reconhecer que a seca é um problema dos mais graves que enfrentamos na atual conjuntura sócio-econômica brasileira.

Fazemos essas considerações para registrar, mais uma vez, que a nossa região se vê novamente assolada pela seca, que já atinge 326 municípios de cinco Estados nordestinos, de um total de 740 existentes.

Nos Estados do Rio Grande do Norte, Ceará, Piauí, Paraíba e Pernambuco, a estiagem fez com que se perdesse de 70 a 80% de sua agricultura e também provocou graves prejuízos à pecuária.

Em nosso Estado de Pernambuco, a seca já atingiu mais acentuadamente 11 (onze) municípios da região do Pageú, fazendo com que o Governador Marco Maciel decretasse estado de emergência, pois segundo dados oficiais, perderam-se 75% da produção de feijão e 50% da produção do milho, além do que as pastagens e água escasseiam, causando enormes prejuízos aos rebanhos.

Recebemos, há pouco, comunicação do nosso Governador nesse sentido, ou seja, fomos cientificados da real situação em que as coisas se encontram, assim como também é certo que serão adotadas as medidas que se fizerem necessárias, objetivando a minimização dos efeitos da calamidade.

Por outro lado, Governadores já entraram em contato com a SUDENE, visando conseguir recursos necessários para atender aos municípios atingidos.

Porém, em vez das conhecidas frentes de serviço, que pouco ou quase nada constroem, dever-se-ia alocar recursos a juros baixíssimos ou a fundo perdido, para que os empregadores rurais executem projetos de infra-estrutura nas propriedades (construção de barragens, açudes, poços, cercas, roçadas, etc), que constituiriam futuramente importante base de defesa contra as secas, além de contribuir no aumento da produtividade agrícola.

Esta constitui a nossa proposta que ora formulamos desta Tribuna e que submetemos à apreciação das autoridades competentes, aproveitando a ocorrência de mais uma calamidade que assola o Nordeste, esperando se possa realizar alguma coisa de prático em benefício daquela região sofrida. (Muito bem!)

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Concedo a palavra ao nobre Deputado José Maurício.

O SR. JOSÉ MAURÍCIO (MDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

A proposição a ser examinada neste plenário, dispondo sobre a criação, na Presidência da República, da Secretaria de Comunicação Social, matéria originária do Executivo, contém, em seu bojo, a transformação da Agência Nacional em empresa pública.

O que se esconde por trás dessa pretensão?

Não seria difícil descobri-lo. Como empresa pública, a Agência Nacional iria encarregar-se da divulgação de todas as matérias de interesse do Executivo, sobre a forma de publicidade, tanto de editais, como de balancetes de empresas estatais, sociedades de economia mista, fundações e dos próprios Ministérios.

Estaria, assim, um órgão público transformado em Agência de Publicidade, numa formidável concorrência às empresas privadas de propaganda, além de configurar-se, nessa concentração, um considerável poder de barganha a financiar a autocensura na imprensa,

no rádio e na Televisão, indiretamente controlados pelo Governo, por via de imensa fonte publicitária.

Decerto, nesse setor, o Presidente Figueiredo está muito bem assessorado pelo mano Guilherme, experimentado homem de publicidade, além de escritor notável e cínico comentarista. Foi ele que, tendo notícia da candidatura presidencial do irmão, disse querer vê-lo sair da Granja do Torto e entrar na Granja do direito.

Mas o Presidente não deixou o Torto e, por isso mesmo, está atendendo a tortuosos conselhos de sua assessoria de imprensa, de divulgação e publicidade, ao acolher a iniciativa da criação da SECOM, que o *Jornal do Brasil* de ante-ontem diz ter nascido "sob suspeição e não precisou de muito tempo para confirmar a potencialidade do risco que, na fase de abertura, pretende substituir o arbitrio".

Essa história de venalização da imprensa, pelo Poder Público, não é nova. O primeiro a usá-la foi Campos Sales, para garantir o apoio da opinião pública àquela reforma tributária que lhe valeu o apelido de "*Campos Selos*", quando se cantava, nas ruas:

"Agora tudo tem selo,

agora, tudo é selado.

Só falta, mamãe, a moça
selar o seu namorado..."

Há dois tipos de deformação das instituições num país: pela violência ou pela astúcia, pela força ou pelo suborno, pelo poder das armas ou pelo poder econômico. Usa-se, agora, a segunda, tanto mais cavilosa quanto mais eficiente.

Se a Agência Nacional era inútil, o caminho seria extinguirla, lotando-se o pessoal nos Ministérios. Se poucos usam, hoje, seu noticiário, muitos passarão a usá-lo abundantemente, segundo o figurino oficial, para fazer jus à matéria paga do Governo e suas agências. É uma forma de ressurreição do DIP, um retorno ao fascismo, uma lembrança do astuto sergipano que foi Lourival Fontes, o grande aliado de estudantes para fazer uma revista política do Estado Novo...

Se não podemos evitar a transformação, por imoral que seja a sua íntima inspiração, resguardamos, pelo menos, os interesses do pessoal que trabalha naquela agência admitindo, como solução plausível o disposto no art. II, trazido a colação pelo eminentíssimo Relator.

São apenas 254 os servidores estatutários daquele órgão, mão-de-obra altamente qualificada, sendo 110 técnicos em Comunicação Social, na sede e nas sucursais, com largo tirocínio. Privar-se a nova empresa da sua valiosa contribuição, deixando-os inativos ou deslocados, seria um duplo prejuízo, material e moral. Assim, aprovando a emenda, evitaremos a marginalização de uma excelente equipe intelectual, dando, à futura empresa, pelo menos a experiência dos melhores, entre os quais há raríssimos remanescentes do DIP, sobrando experimentados redatores, que sabem transformar a seca notícias oficiais em algo que se pode ler, sem endeuusamento *dipiano*.

Há um brocado que diz: vão-se os anéis, mas ficem os dedos. Que se faça um dipezinho publicitário, mas não se ponham na ociosidade excelentes comunicadores. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Elquiçson Soares.

O SR. ELQUISSON SOARES (MDB — BA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Quem, por acaso, duvida das intenções da ditadura militar brasileira, de liquidar com a imprensa "nanica" no Brasil?

Ninguém pode duvidar!

A chamada imprensa alternativa, a rigor, foi quem, ao lado de alguns órgãos da grande imprensa, forçou o Governo a atenuar a censura, denunciando, diariamente, todos os crimes cometidos pelo regime contra o povo brasileiro. Não houve um só desses bravos jornais "nanicos" que deixasse de apontar corruptos encastelados na administração pública, apresentando fatos, atos, documentos, provas, enfim, irrefutáveis da corrupção oficial.

Essa firmeza, essa intransigência da Imprensa alternativa gerou, contra si, ódio imortal nos detentores do poder. Daí por que ninguém pode duvidar das denúncias, segundo as quais, o sistema está engendrando formas de liquidar "tão poderoso inimigo".

É cedo, ainda, para uma avaliação do papel que a Imprensa alternativa vem desempenhando ao longo desses 15 anos. Embora já se possa afirmar que sem ela talvez não se conhecessem 10% dos atos atentatórios à dignidade humana, os crimes hediondos praticados contra patriotas nossos nos porões da ditadura.

Ainda agora, na edição de abril do jornal *Repórter Autônomo Independente*, há uma denúncia vigorosa contra uma das mais repressivas e abusivas das multinacionais que fizeram deste País o "paraíso" de suas ações criminosas — criminosas contra nossa economia, contra nossa estabilidade política, contra nossas riquezas naturais, contra nosso povo, contra a classe trabalhadora.

A matéria é, enfim, um verdadeiro resumo de uma espécie de miniaturização do nazismo, com todos os seus requintes de crueldade e desrespeito gritante à pessoa humana, conforme vem sendo aplicado na fábrica da Volkswagen, em São Paulo. Um acinte a todos os povos livres do mundo, aos trabalhadores do mundo inteiro.

Eis como o jornal apresenta a matéria:

"Lula aponta terror militar na maior fábrica do País. Nazismo na Volks."

"Operários denunciam nazismo na Volkswagen."

"Jornal dos metalúrgicos contra crimes da empresa."

"Fábrica é cabide de emprego de nazistas". "Chefe de montagem matou 700 mil."

— Apontando um nazista funcionário da empresa como agente de Hitler nos campos de concentração.

Ora, Srs. Congressistas, que Governo é este que sufoca, maltrata, prende e espanca seus operários, para proteger empresas multinacionais que, além de sangrarem a nossa economia, atentam tão violentamente contra a dignidade nacional, comprometendo o Brasil perante os povos, abrigando figuras monstruosas que enegreceram a História da Civilização, na Alemanha de Hitler?

A "segurança" da Volkswagen é um verdadeiro exército que pratica todo tipo de tortura no interior da empresa, desde a aplicação do monstruoso "pau-de-arara" a espancamentos de meninos.

Com que direito? Onde o respeito às leis do País? E as autoridades, onde estão?

Omissões dessa natureza e a conivência com tais absurdos bem que explicam a intervenção nos sindicatos, as demissões sumárias de operários e o não acatamento às justas reivindicações salariais dos trabalhadores.

Até quando, Srs. Congressistas, tais crimes e tais omissões vão continuar impunemente? Até quando?

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Milton Brandão.

O SR. MILTON BRANDÃO (ARENA — PI) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

O Ministro Mário Andreazza, do Interior, encontra-se, a esta altura, no Nordeste. Foi visitar a região das secas, onde houve estiagem que resultou na perda quase total da lavoura em toda aquela área. Por certo, Sr. Presidente, nós esperamos que o Ministro Andreazza resolva, se não em definitivo, o problema das secas no Nordeste, pelo menos o reduza consideravelmente por meio de medidas acertadas permanentemente, e não como se fez no passado, um combate, um esforço que representou apenas um paliativo no atendimento áquelas populações.

Esperamos, Sr. Presidente, que medidas outras de outro alcance, de fundamental importância sejam levadas a efeito pelo Governo Federal, pelo Ministério do Interior e pelos outros ministérios. Um

clenco de providências salvadoras para atender às populações nordestinas. Elas, a esta altura, Sr. Presidente, como ocorreu no passado, já se preparam para migrar, para o deslocamento, para o abandono das suas fazendas, dos seus sítios, das suas terras.

Esperamos e confiamos, Sr. Presidente, em que o Senhor Presidente da República, João Baptista de Oliveira Figueiredo, por intermédio dos seus ministérios principais, leve em consideração o apelo de milhares de nordestinos que estão desassistidos, abandonados e que precisam, realmente, no momento do apoio do Governo no combate a esse flagelo que tanto nos compromete, tanto nos humilha, tanto nos deprime.

Sr. Presidente, aguardaremos a volta do Ministro Mário Andreazza e afirmamos, neste instante, que confiamos nas suas palavras e nas suas providências. E assim como nós confiamos, acreditamos que todo o Nordeste creia também naquilo que declarou o Governo Federal por intermédio dos seus principais Ministros, entre os quais destaco as palavras do Ministro Mário Andreazza. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Está encerrado o período destinado a breves comunicações.

Para leitura das Mensagens Presidenciais nºs 37 e 38, de 1979-CN, referentes aos Decretos-leis nºs 1.676 e 1.678, de 1979, a Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 11 horas, neste plenário.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 4, de 1979-CN, que dispõe sobre a criação, na Presidência da República, da Secretaria de Comunicação Social, altera dispositivos do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, e dá outras providências, tendo

Parecer, sob nº 21, de 1979-CN, da Comissão Mista, favorável nos termos do Substitutivo que apresenta, com voto em separado do Movimento Democrático Brasileiro.

Ao projeto foram apresentadas 20 emendas, sendo as de nºs 17 a 20 do Relator.

A Comissão concluiu seu parecer:

— pela aprovação das Emendas nºs 6 e 17 a 20-R;
— pela aprovação das Emendas nºs 5 e 16 (em parte), nos termos de subemendas;

— pela rejeição das demais emendas;

— pela apresentação de substitutivo, consubstanciando as partes aprovadas do projeto, as emendas de parecer favorável e as subemendas.

Em discussão o projeto, o substitutivo, as emendas e subemendas.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Israel Dias Novaes.

O SR. ISRAEL DIAS-NOVAES (MDB — SP) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, reunimo-nos esta noite, Srs. Congressistas, para debate da Mensagem Presidencial que cria, junto à Presidência da República, a Secretaria de Comunicação Social. O MDB, pela sua representação na Comissão Mista do Congresso, ofereceu um voto em separado, que foi dado como vencido, no qual divergia radicalmente da criação da SECON. Expusemos, então, pormenoradamente, as razões que nos levaram a divergir, não apenas da Mensagem original em si, mas do relatório apresentado pelo Relator da Comissão, o ilustre Senador Henrique de La Rocque.

Ocorreu-nos agora, como inscritos em primeiro lugar, para o período de discussão da propositura, reenumerar as razões que haviam levado o Movimento Democrático Brasileiro a assim agir.

Em primeiro lugar, Srs. Senadores e Srs. Deputados, o MDB considera absolutamente desnecessária e inoportuna a criação da SE-

CON. E, mais: nós consideramos a criação da SECON como danosa à reabertura democrática que se anuncia para o País. E por quê? Porque a Secretaria de Comunicação Social vem, na verdade, sistematizar o que já existe, desfigurando-o.

Imagine os Srs. Senadores e os Srs. Deputados, que o Governo já conta com a Agência Nacional e com a RÁDIOBRÁS, entidades que dão conta perfeitamente da sua missão administrativa. Pois vem o Governo com este projeto, transforma a Agência Nacional em empresa pública e atribui novos papéis à RÁDIOBRÁS. A atribuição desses novos papéis não significa que a Agência Nacional melhore na sua função ou que a RÁDIOBRÁS se aprimore nos seus objetivos. Não, há desfiguramento, há um desvirtuamento, há um endireitamento no sentido político dessas duas instituições administrativas.

Em primeiro lugar, convém dizer aos Srs. da ARENA, aos ilustres representantes da ARENA no Congresso Nacional, que esta criação da Secretaria absolutamente não interessa ao Partido, porque interessa exclusivamente à engrenagem governamental. A ARENA só se prejudica politicamente se essa Secretaria for formada. Por quê? Porque essa Secretaria, com fins especiais, visa a fazer exclusivamente a propaganda dirigida do Governo da República.

O Sr. Senador Henrique de La Rocque, com a boa vontade que o marca e que o caracteriza, com a generosidade de seu espírito, tentou encontrar, no parecer com que ilustrou a Comissão Mista do Congresso, argumentos válidos que justificassem a criação dessa Secretaria. E diga-se que, não obstante o alto discernimento de S. Ex^e, ele não os encontrou. Diz S. Ex^e que o Governo precisa oferecer à Nação documentos objetivos: um *vero retrato* e uma legítima efígie da sua atuação e do seu espírito.

Então, pergunto ao Senador Henrique de La Rocque: mas e os Governos anteriores da República e do regime? E o mesmo sistema que não mudou em nada e que anteriormente vivia bem com a Agência Nacional e com a RÁDIOBRÁS e, agora, precisa canalizar as suas façanhas administrativas, as sua obtenções e as suas conquistas através de uma maneira sem contrastes, de uma maneira sem diálogo, de uma maneira sem contestação?

Trata-se, Srs. Senadores e Srs. Deputados, de uma fascistização da notícia no Brasil. A SECON se incumbirá de captar oficialmente o noticiário que interessa ao Governo e de expedir, através do Governo, exclusivamente o que interessa ao Governo em matéria de noticiário do que ele faz, do que ele pensa e de que ele julga que pode fazer. Isto é o que se chama centralização do noticiário, uma absoluta canalização dos acontecimentos através da propaganda. O que se faz não é criar uma Secretaria, uma Secretaria de Informação ou de Comunicação Social; o que se faz é criar, junto ao Governo da República, e pela primeira vez, o Ministério de Propaganda no nosso Brasil.

O Sr. Gerson Camata (ARENA — ES) — Permite um aparte, nobre Deputado?

O SR. ISRAEL DIAS-NOVAES (MDB — SP) — V. Ex^e tem o seu aparte.

O Sr. Gerson Camata (ARENA — ES) — Nobre Deputado Israel Dias Novaes, inicialmente o aparte para dizer a V. Ex^e que não se fundamentam os temores que V. Ex^e manifesta de maneira tão apreensiva. Primeiro, porque todos os governos de que e nós temos conhecimento têm seus Ministérios de Comunicação. O Governo brasileiro sempre teve um mecanismo de divulgação de suas atividades, como qualquer instituição os tem também. Veja V. Ex^e, qualquer empresa, hoje, tem uma assessoria de relações públicas, que procura transmitir as notícias da empresa que ela julga também de interesse da opinião pública. Todos os Governos desta República tiveram Assessores de Imprensa; os Ministérios têm Assessoria de Imprensa e Relações Públicas; nós aqui no Congresso Nacional divulgamos boletins que são distribuídos a todos os jornais brasileiros —

boletins impressos; o telex do Congresso Nacional emite diariamente centenas e milhares de linhas para todos os jornais do interior deste País. E o Governo, apenas, já está transformando, dada a complexidade das comunicações no mundo de hoje, transformando um serviço, uma assessoria que ele tem, dando-lhe — e isto é importante na dimensão do interesse que ele tem, em servir à opinião pública, em prestar contas da sua atividade à opinião pública. Disse V. Ex^e que o Governo já dispõe dos meios de informação...

O Sr. Gerson Camata (ARENA — ES) — Exato.

O SR. ISRAEL DIAS-NOVAES (MDB — SP) — ... e que V. Ex^e acha, então, que o que se faz é apenas, ...

O Sr. Gerson Camata (ARENA — ES) — Dar maior *status*.

O SR. ISRAEL DIAS-NOVAES (MDB — SP) — ... vejam bem os Srs. Congressistas, é “apenas” dar *status* de ministério à informação. Quer dizer, criar ministério neste País já passou a ser “apenas”. Quer dizer, não tem importância nenhuma criar ministério neste País. Ao contrário, cria-se ministério apenas a pretexto de se dar *status* a uma iniciativa do Governo. Quer dizer, chegamos a uma perfeição...

O Sr. Gerson Camata (ARENA — ES) — É uma manifestação, permita-me o nobre Deputado...

O SR. ISRAEL DIAS-NOVAES (MDB — SP) — ... assim chamada pelo Deputado Gerson Camata...

O Sr. Gerson Camata (ARENA — ES) — ... de respeito do Governo à opinião pública.

O SR. ISRAEL DIAS-NOVAES (MDB — SP) — ... visa-se apenas, com este projeto, a dar *status* de ministério à informação. Mas não é, Deputado, à informação...

O Sr. Gerson Camata (ARENA — ES) — Eu não disse nada disto, Ex^e...

O SR. ISRAEL DIAS-NOVAES (MDB — SP) — ... V. Ex^e apenas se engana nisto. O que se visa não é dar *status* à informação do Governo;...

O Sr. Gerson Camata (ARENA — ES) — O que o Governo pretende, nobre Deputado...

O SR. ISRAEL DIAS-NOVAES (MDB — SP) — ... é dar *status* ao Sr. Said Farhat, que fez por merecer esta gratidão do Governo, dando-lhe apenas o *status* de ministério e, paralelamente, fazendo uma coisa lógica: pegando as estações de rádio, que estavam ligadas e coordenadas pelo Ministério das Comunicações e entregando-as à Secretaria de Comunicação, pois o Ministério das Comunicações, que exerce uma ação de fiscalização das emissoras, ficaria numa situação difícil se, além de fiscalizar, fosse também proprietário juridicamente, de estações de rádio e de televisão. Outra coisa, Ex^e, não há temor algum, quando está aqui vigilante o Congresso Nacional. Então, não criariamos polícia porque temos medo que a polícia se exceda; não criariamos fiscal porque temos medo que o fiscal se exceda; os excessos são todos vigiados e denunciados por nós dentro da obrigação constitucional que todos temos. Muito obrigado a V. Ex^e

O SR. ISRAEL DIAS-NOVAES (MDB — SP) — Muito obrigado, Deputado Gerson Camata. Vê V. Ex^e como é difícil defender esse empreendimento do Governo. V. Ex^e repetiu o mau êxito, o mau sucesso do Senador Henrique de La Rocque. V. Ex^e, também, não conseguiu convencer ninguém.

O Sr. Gerson Camata (ARENA — ES) — Nobre Deputado, é uma demonstração de respeito à opinião pública.

O SR. ISRAEL DIAS-NOVAES (MDB — SP) — A sua dedicação foi de tal sorte que ele merece ser nomeado Ministro. Como

Sua Excelência não tinha Ministério vago para ele, cria-se uma Secretaria, dá-se-lhe *status* de Ministério e nomeia-se o Sr. Farhat; e tudo fica nas mil e uma noites.

O Sr. Gerson Camata (ARENA — ES) — Numa demonstração de respeito à opinião pública, nobre Deputado.

O SR. ISRAEL DIAS-NOVAES (MDB — SP) — V. Ex^e está dizendo, também, que o Governo podia, perfeitamente, se quisesse, enfrentar a Oposição do Congresso. Então, o Governo, detentor desse Ministério com cara de Secretaria, anuncia uma façanha administrativa mentirosa; falta à verdade no registro de uma atitude sua ou de uma conduta determinada de um Ministério; então, diz o Deputado Camata: "não nos assustemos com isto, porque está aí a Oposição vigilante para protestar". Ora Deputado, que desigualdade de forças! o Governo, com cem milhões de cruzeiros, o Governo, com uma máquina fantástica de jornais, de agências e de rádios; o Governo diz uma coisa e um pobre Deputado da Oposição assoma à tribuna da Câmara dos Deputados para dizer que isso não é bem verdade, que a verdade é esta, a mentira do Governo fica consagrada e o desmentido do Deputado passará completamente despercebido.

O Sr. Gerson Camata (ARENA — ES) — V. Ex^e acusa a Imprensa do Brasil de discriminhar a Oposição, nobre Deputado.

O SR. ISRAEL DIAS-NOVAES (MDB — SP) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, eu queria apenas comparar, para pasmo de V. Ex^es, duas situações contrastantes a mostrar a falta de ânimo cívico do Governo.

Agora, cria-se uma Secretaria de Comunicações Especiais, destinada a duas coisas: captar notícias para o Governo e levar notícias do Governo para aqueles anteriormente captados. E para isso, dá-se *status* de Ministro para o titular dessa Secretaria. Aliás, *status* de Ministro de que ele dispõe há muito tempo, a dano desta Casa, porque o Congresso Nacional tem agido sempre em face dos fatos consumados. Só deliberamos depois do fato consumado. Quer dizer, o Ministro está aí nomeando assessores, comparecendo às reuniões ministeriais, despachando com o Presidente. Agora, tardiamente, vamos coonestar a sua presença no Ministério. Somos órgãos coonestadores e não órgão legislativo.

Depois, nobre Deputado, se me permite, comparemos este pequeno assunto da propaganda, mas que para o Governo vira um assunto fenomenal, porque o Governo está muito mais interessado em proclamar do que em fazer. Proclama muito mais do que faz. Faz muito pouco e proclama muito. O Governo cria um Ministério para isso. Ao mesmo tempo, Srs. Congressistas, temos uma Subsecretaria, ou melhor, uma outra Secretaria também dedicada a um assunto que a mim me parece, se V. Ex^es me permitem, de muito maior indagação do que a propaganda do Governo; trata-se do assunto do meio ambiente. Para o meio ambiente, o Governo criou a SEMA, Secretaria do Meio Ambiente. Ela foi criada há seis anos, em 1973. Deu-lhe uma verba orçamentária de 43 milhões de cruzeiros anuais. Mas, não a criou junto à Presidência da República, como o faz com este Ministério da propaganda nazista. Criou-a como uma pequena Secretaria, dependente do Ministério do Interior.

O Sr. Gerson Camata (MDB — ES) — O Governo pensa em tudo, Excelência.

O SR. ISRAEL DIAS-NOVAES (MDB — ES) — O Sr. Paulo Nogueira Neto, titular desta Secretaria do Meio Ambiente, está lá às voltas com os 43 milhões de cruzeiros anuais, que não aumentam, que não crescem, que não se multiplicam, enquanto as preocupações da sua pequena Secretaria evoluem, como nós sabemos, porque o meio ambiente, a ecologia constitui uma das principais preocupações dos nossos dias no mundo inteiro.

Então, está lá uma pequena Secretaria a reboque, instalada nos porões do Ministério do Interior, Ministério que colide com a eco-

logia e com o meio-ambiente, porque é um Ministério desenvolvementista do regime do nosso sistema militar. Só que entrega às iras, às gulas, às ganas, às garras do Ministério do Interior Desenvolvimento, lá está a ecologia, lá está o meio ambiente capitaneado por um homem de boa vontade, mas sem recursos e sabotado a toda a hora.

O Sr. Paulo Nogueira Neto, nobre Deputado Modesto da Silveira, para desempenho de toda a sua Secretaria, dispõe de um automóvel com um motorista e de 43 milhões de cruzeiros anuais. Este Ministério da Propaganda nasce com 100 milhões, apenas para a sua eclosão, ou melhor, como diria o General Figueiredo: para a sua "explusão". Então, vai "expludir" este Ministério da Propaganda, já com esta verba enorme. Num momento de poupança, num momento de retração, o Governo dispõe e despende, para o Ministério da Propaganda, que entrega ao Sr. Farhat, como prova de retribuição da sua dedicação pessoal. Entrega 100 milhões de cruzeiros, mais a Agência Nacional, com a autorização para polemizar, para competir com as agências particulares.

Imagine V. Ex^e, Deputado Modesto da Silveira, um órgão público que é um verdadeiro "dragão", porque o que nasce aí é um "dragão publicitário", com as bocas resfolegando e soltando fogo e a abocanhar as pequenas agências publicitárias, que não sobreviverão.

Agora, vem a ARENA, que se diz privatizante. A filosofia do Governo é privatizante. O Governo é um Governo privado; quer dizer, é um Governo de poucos, é um Governo de iniciados, é um Governo de conhecedores, é um Governo privatista. Então, esse Governo privatizante, a cada instante, esbarra nas suas contradições, como estamos vendo agora. Arma um colossal dragão administrativo capitaneado pelo publicitário Said Farhat, que assim recebe o pagamento da sua dedicação e entrega à voracidade desse dragão aquelas empresas que têm sobrevivido, sabe Deus como. Temos a plena estatização da publicidade no Brasil. As pequenas empresas serão imediatamente engolidas.

Agora chega-se ao Senhor Presidente da República e se lhe pergunta: mas Senhor Presidente, como é que V. Ex^e explica a contradição entre a sua filosofia apregoada e a sua prática realizada? Como é que V. Ex^e destrói o livre empresário na publicidade pelas suas próprias garras? Como é que V. Ex^e abocanha, V. Ex^e em pessoa, pela boca do Sr. Said Farhat? Como é que V. Ex^e engole as pequenas empresas e depois justifica o seu ânimo privatizante?

Sr. Presidente, não temos, de maneira nenhuma, — o MDB não tem — motivos de nenhuma espécie para aprovar um projeto deste jaez.

Se o Presidente queria aquinhoar e remunerar dedicações, não precisava transformar ninguém em Ministro. O Governo se queixa, pela boca do Deputado Gerson Camata e pela ilustre boca do Senador Henrique de La Rocque, que não dispõe de meios de captação de notícias. Então, que faz aí o Serviço Nacional de Informações? Qual é a função dele, se não captar notícias? E agora queixa-se de que o Governo não tem meios informativos sobre as suas façanhas. Isto é um libelo, Sr. Presidente, ilustre Senador Luiz Viana, é um libelo contra os diretores de imprensa, aqueles homens como o Sr. Kraemer Atol, todos aqueles antecessores que conseguiram bastar-se em matéria de comunicação das façanhas administrativas do regime, que não são tantas assim, a exigirem um Ministério.

No entanto, agora, vem o Sr. Said Farhat e adverte o Senhor Presidente João Baptista Figueiredo: "Não, os outros não precisaram porque faziam. Nós, agora, precisamos porque não fazemos".

Sr. Presidente, o MDB vota radicalmente contrário a este projeto. Nós não podemos tolerar, de maneira alguma, a transformação da notícia, no Brasil, em propaganda. A notícia é algo de sagrado. A notícia é o retrato do fato. A propaganda é a máscara, é a caricatura da inverdade. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Audálio Dantas.

O SR. AUDÁLIO DANTAS (MDB — SP) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

O projeto de lei do Executivo, dispendo sobre a criação, na Presidência da República, da Secretaria de Comunicação Social, caracteriza-se, sem sombra de dúvida, como uma intervenção do Governo no Setor de Comunicação Social, a exemplo do que ocorre nos regimes totalitários.

Pretende-se justificar tal iniciativa com o estranho argumento de que "num regime democrático o povo tem o direito de saber e, consequentemente, o Governo tem o dever de informar". Nos regimes efetivamente democráticos o direito à informação é respeitado, mas isso não depende, de maneira alguma, de Secretarias de Comunicação empolgadas em difundir as verdades oficiais.

Informar a opinião pública constitui, sim um dever do Governo, mas através de ação de um órgão centralizador como a Secretaria de Comunicação Social o que teremos será a uniformização da informação oficial, a informação pré-fabricada e, portanto, não atendendo ao legítimo direito que tem o povo de ser informado.

O dever de informar, Senhor Presidente, Senhores Congressistas, pode ser rigorosamente cumprido pelo Governo — se é este efetivamente o seu desejo — eliminando-se totalmente as restrições à liberdade de informação e permitindo-se o livre acesso dos jornalistas a todas as fontes.

A notícia pronta, empacotada, é própria dos ministérios de propaganda, e do melhor estilo totalitário. Evidentemente, os profissionais contratados por um órgão governamental de Comunicação Social terão todas as facilidades de acesso às informações, para a captação de notícias que, mesmo elaboradas de acordo com a mais apurada técnica jornalística, não poderão contrariar os interesses do Governo.

A verdade, portanto, será sempre a verdade oficial.

Não é exagero supor que as dificuldades dos profissionais de imprensa dos diversos órgãos de informação do País, encontrarão dificuldades para exercerem livremente a sua função.

Além de possibilitar o controle da informação, a Secretaria que o Governo pretende criar trará reflexos danosos ao mercado profissional dos jornalistas, uma vez que a farta distribuição de noticiário pela Empresa Brasileira de Notícias, a ser criada, dispensará o trabalho de muitos profissionais.

Esses e outros aspectos, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, são analisados por vários sindicatos de jornalistas do País, entre os quais os de São Paulo, Porto Alegre, Juiz de Fora, Pará, Piauí e Alagoas.

Trago a esta tribuna algumas dessas manifestações, que certamente expressam o pensamento da categoria dos jornalistas profissionais brasileiros, sobre mais essa ameaça à liberdade de informação.

Peço, Sr. Presidente, que esses documentos, em seus principais trechos que passo a ler, sejam incorporados ao meu pronunciamento.

Do Sindicato de Jornalistas de Alagoas: nesse Sindicato, que está em assembleia geral extraordinária em caráter permanente por um piso mínimo de seis salários mínimos, os jornalistas profissionais analisaram nos assuntos diversos o assunto em tela, no último dia 25, entendendo que as atribuições contidas na mensagem, viriam, se aprovadas por este Congresso Nacional, a tutelar ainda mais o direito de informar a comunidade brasileira de atos que uma Nação, verdadeiramente democrática, tem de prestar a seu povo.

O Sr. Modesto Silveira (MDB — RJ) — Permite-me V. Ex^e um aparte?

O SR. AUDÁLIO DANTAS (MDB — SP) — Com muito prazer, nobre Deputado Modesto Silveira.

O Sr. Modesto Silveira (MDB — RJ) — Nobre Deputado Audálio Dantas, V. Ex^e focaliza aspectos fundamentais da informação no País. Na verdade, esse projeto é dos mais antide-mocráticos de todos os pacotes que já passaram por aqui. Diz-se que, na verdade, todo organismo e até qualquer pessoa que se

queira divulgar tem que usar uma assessoria de informações. Há um grande filósofo brasileiro que já ensinou isso a esse projeto — "Quem não se comunica..." — não é? Mas veja bem, como se tenta converter uma simples assessoria que qualquer Ministério e esta Casa tem, em um verdadeiro Ministério da Comunicação e não apenas da comunicação, mas do controle dela, das idéias e como último e único juiz da avaliação da conveniência, oportunidade e encaminhamento subjetivo dessa própria informação. Converte-se, na verdade, num verdadeiro DIP, é um Goebbels que vai para o poder, na verdade é o renascimento do Estado inteiramente totalitário. Diz-se que o próprio Congresso teria o controle desse Ministério. Mas, como? Se cria o controle da informação através de empresa, uma verdadeira SA, sujeita às leis da Sociedade Anônima. Na verdade, fugindo e burlando ao controle da fiscalização do orçamento da União, que hoje se faz, inúmeras vezes maior do que o próprio orçamento da União, através desses sofismas e desses malabarismos, pela realização do próprio Estado, através das sociedades anônimas e que fogem ao controle do próprio Congresso Nacional. Ele pretende ser onisciente, onipresente, além de ser onipotente, quer ser tudo, e tem mais, pega verdadeiras caronas em um projeto específico para criar ministérios a granel. Veja bem, o art. 32, do Decreto-lei nº 200, enumera uma série de assessorias e já agora, no art. 1º, que altera o art. 32, converte as assessorias em ministérios — está lá no seu parágrafo único, convertendo uma série dessas assessorias em verdadeiros ministérios. Daqui a pouco teremos inúmeros outros pacotes dos diversos ministérios que pegam carona nesse projeto vergonhoso, que cria um verdadeiro DIP, que institucionaliza um processo de controle da informação e, como muito bem disse o nobre Deputado Israel Dias-Novaes, ele nada contra a própria realidade filosófica do processo individualista do capitalismo que adotamos. Ele, na verdade, vai liquidar, vai acabar com as diversas empresas de comunicação. Se os próprios empresários da comunicação entendessem a profunda extensão desse projeto, estariam aqui fazendo os seus *lobbies*, como fazem as grandes empresas, para impedir que esse fato ocorra, porque todas as empresas serão controladas, e mais ainda, ele nem sequer focaliza os meios de manutenção das várias despesas desses ministérios, mas focaliza, lá na frente, que um dos recursos da empresa são as dotações consignadas no orçamento geral da União para fins operacionais da empresa. Então, é mais uma burla ao controle do Congresso Nacional, além de inúmeras outras vergonhas desse Governo onisciente, onipresente, onipotente, que quer controlar até os nossos pensamentos por vias de sofismas, como enfiou nesse projeto, na verdade vergonhoso. Muito obrigado a V. Ex^e.

O SR. AUDÁLIO DANTAS (MDB — SP) — Agradeço a V. Ex^e o aparte esclarecedor, e faria apenas um comentário, quando se argumenta que ao Congresso Nacional caberia fiscalizar a ação de órgãos dessa natureza. E eu pergunto, então, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, se esse mesmo Congresso Nacional, ao qual se impõe a aprovação de um projeto dessa natureza, num prazo de 40 dias, quais as condições efetivas que teria de exercer a fiscalização que por direito deveria ser sua?

Mas, continuo a leitura do documento do Sindicato dos Jornalistas de Alagoas:

Tudo isso não passa, Sr. Deputado, de mera fantasia, quando se sabe que o Governo que no poder ainda é o principal responsável pelo cerceamento ao livre exercício da profissão no Rádio e na Televisão, além de procurar calar vozes democráticas, através de processos ilegais, à luz da legislação de exceção em vigor.

Não podemos admitir que a tutela do Estado seja, a cada dia, ampliada aos meios de informações, mesmo que esses meios sejam oficiais. O que esta Nação precisa é respirar um clima verdadeiramente democrático, através de seus canais de comunicações, sejam eles pertencentes a empresas públicas ou privadas.

Nosso sindicato, dentro da exigüidade de tempo para uma melhor análise da mensagem em tela, prefere renovar, mais uma vez, o apelo aprovado por unanimidade no XVII Congresso Nacional dos Jornalistas, realizado em agosto de 1978 em Maceió, e dirigido às autoridades, no sentido de que "se revoguem todos os atos de exceção, se convoque uma Assembléia Nacional Constituinte e seja concedida anistia para todos os punidos por atividades políticas porque, enquanto perdurarem as restrições e limitações à liberdade de imprensa, principalmente no Rádio e na Televisão, ao livre exercício do jornalismo, à liberdade de pensamento e ao direito que a população tem de ser informada, não se viabilizará a conquista do regime democrático".

Essas soluções paliativas não interessam à categoria dos jornalistas, principalmente quando elas visam a tutela do Estado sobre o principal porta-voz para sua comunidade: a imprensa.

Nossas Saudações sindicais. — João Vicente Freitas Neto (assinado), Presidente.

Passo, em seguida, a ler alguns trechos da mensagem do Sindicato dos Jornalistas do Piauí, para irmos a outro extremo.

Diz o Presidente Luiz Bello, do Sindicato dos Jornalistas do Piauí:

Teresina, 24/4/1979

Exmº Sr.

Deputado Audálio Dantas

Câmara Federal

Brasília — DF

Senhor Deputado,

O que mais nos preocupa, como líderes sindicais, na criação desse novo sistema de comunicação que se pretende estabelecer sob a coordenação da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, são aspectos trabalhistas, com ligeiras incursões no campo da moral e dos bons costumes.

Era perfeitamente moral, por exemplo, atribuir-se a uma agência de notícias a função de distribuir notícias. E a uma agência de publicidade o papel de produzir e distribuir material de publicidade.

Agora vemos as duas coisas juntas num mesmo órgão do governo federal e isso nos parece tão inovador que nos atemoriza, pois essa novidade constitui o rompimento com um passado em que a notícia e o anúncio habitualmente procediam de órgãos diferentes.

O artigo 6º do Projeto de Lei nº 4, que cria a Secretaria de Comunicação Social e será debatido no Congresso a partir da próxima semana, estabelece:

Artigo 6º — A empresa (Agência Nacional) tem por objetivo transmitir diretamente, ou em colaboração com órgãos de divulgação, o noticiário referente aos atos da administração federal e as notícias de interesse público, de natureza política, econômico-financeira, cívica, social, cultural e artística, mediante:

I — a captação jornalística de dados e notícias em todo o País, podendo, para tanto, valer-se de processos eletrônicos ou cinematográficos;

II — a elaboração dos elementos recolhidos e sua colocação em forma final de texto, som, ou imagem; e

III — a distribuição da matéria assim preparada à imprensa escrita, às emissoras de rádio ou televisão e aos cinemas.

Até aqui, tínhamos uma agência de notícias, mas logo em seguida, no parágrafo primeiro desse mesmo artigo, lê-se:

§ 1º — Caberá também à Empresa a distribuição da publicidade legal dos órgãos e entidades da Administração Federal, entendida como tal a publicação de avisos, balanços, relatórios e outros a que estejam obrigados por força de lei ou disposição regulamentar ou regimental.

Aqui, então, vemos, claramente, que a Agência Nacional não será apenas uma agência de notícias, para distribuição de material jornalístico aos veículos de comunicação, mas também uma agência de publicidade, para distribuição de matéria paga aos mesmos veículos.

E isso nos parece imoral.

A distribuição de publicidade poderá ser, facilmente, condicionada à publicação das notícias, ou, pelo menos, de certas e determinadas notícias em cuja divulgação a AN esteja particularmente interessada.

Além disso, a reunião dessas funções, num mesmo órgão, cria um precedente perigoso.

Se a Agência Nacional, um órgão do Governo, pode distribuir matéria paga e até pode deter o monopólio das matérias pagas da administração federal e autárquica, mais a das paraestatais, com boas razões poderá a UPI, por exemplo, pretender igual privilégio, passando a distribuir, como bom monopólio, as matérias pagas legais das multinacionais.

E as agências de publicidade, por seu turno, poderão arrogar-se o direito de também passarem a distribuir notícias, com as mesmas implicações morais que notamos para o caso da AN.

Seria mesmo muito interessante ver a Mc Cann-Ericsen e a J. Walter Thompson ampliando suas atividades ao campo do noticiário.

Moralidade à parte, passemos ao campo trabalhista.

Em nenhuma passagem do Projeto de Lei nº 4, vimos qualquer alusão ao fato de que a Agência Nacional pretende cobrar alguma coisa por seus serviços.

Ela sempre operou graciosamente, mas agora, isso é proibido por lei.

O artigo 19 do Decreto-Lei nº 83.284, de 13 de março de 1979, diz que "constitui fraude a prestação de serviços jornalísticos gratuitos".

Esse é um ponto importante a esclarecer, pois quando uma agência noticiosa oferece gratuitamente os seus serviços aos jornais de todo o País, dá emprego a um certo número de profissionais, mas tira o de outros que se encontram no fim da sua linha de produção.

Aqui no Piauí, por exemplo, não será difícil encontrar jornais ou emissoras de rádio tão afeiçoados a um trabalhinho gratuito que serão capazes de dispensar repórteres e redatores para aproveitar na íntegra o noticiário de uma agência que não cobra nada por seus serviços.

Diz ainda o documento: Na verdade, a Agência Nacional será apenas secundariamente uma agência noticiosa.

Sua verdadeira função será arrecadar muito dinheiro, através das comissões sobre as matérias pagas que vai distribuir, a fim de manter um sistema de comunicação, que, positivamente, não será dos menos dispendiosos.

Resta saber, então, até que ponto esse agenciamento é razoável ou nocivo aos cofres públicos.

E resta saber, também, até que ponto os veículos estarão dispostos a conceder-lhe comissões de agência.

Para citar um exemplo, o Diretor Comercial da COMEPI — Companhia Editora do Piauí, a empresa estadual que edita o "Diário Oficial" do nosso Estado, já

escreveu a quem de direito perguntando qual a lei que o obriga a conceder descontos de Agência à Agência Nacional.

Suponho que esse agenciamento vai custar muito caro ao nosso Governo.

A Agência Nacional não está preparada para prestar aos seus clientes os mesmos serviços que as verdadeiras agências de publicidade habitualmente prestam.

Ela é apenas um intermediário privilegiado, que se insere entre o anunciante e o veículo, para receber 20 por cento de comissões por serviços que na realidade não presta. Os 20 por cento que ela cobra por esse agenciamento compulsório, encarecem a divulgação das repartições que precisam publicar coisas legais, pois os veículos não oficiais podem aumentar suas tabelas quando querem e isso não é absolutamente fiscalizado por ninguém.

Como se vê, a base econômica aparente da Secretaria de Comunicação Social é um assunto discutível e que deve mesmo ser discutido exaustivamente.

Estas eram as considerações que o nosso Sindicato julga adequadas ao debate sobre a Secretaria de Comunicação Social.

Creia na admiração e no respeito do — Luiz Bello, Presidente

Eu gostaria que ficasse consignado, no Congresso Nacional, o protesto que, tenho certeza, é de toda a categoria profissional de jornalistas, por mais esta tentativa de se criarem meios para a institucionalização da propaganda.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Concedo a palavra à nobre Deputada Cristina Tavares.

A SRA. CRISTINA TAVARES (MDB — PE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs e Srs. Congressistas:

A criação da Secretaria de Comunicação Social, proposta, através mensagem do Executivo, impõe que este Congresso medite sobre a dupla responsabilidade.

A primeira diz respeito à dignidade do próprio Congresso e as suas prerrogativas constitucionais, usurpadas pelo regime autoritário.

O Executivo não consultou o Congresso Nacional sobre esta matéria: O Executivo impôs ao Congresso Nacional a criação da SECON.

O Ministro Extraordinário já desfruta de seu alto cargo; já estão desempenhando suas funções os tecnocratas que irão substituir os jornalistas profissionais; o cronograma da atuação do Ministério de Informação já foi divulgado; as suas diretrizes são conhecidas da Opinião Pública.

O Sr. Said Farhat não está, nem um pouco, preocupado ou ansioso sobre o que pensa este Congresso; nem com o que pensa a Nação. O Ministro Extraordinário do Ministério da Comunicação está tranquilo porque o Executivo ordenou. E o Congresso Nacional vai obedecer.

É este o relacionamento imposto sobre o que se supõe serem poderes autônomos: Executivo e Legislativo.

Submeter-se passivamente a este tipo de relacionamento é, Sr. Presidente, Srs. e Srs. Congressistas, consentir, e mais grave, colaborar com a impotência e esvaziamento desta Casa; contribuir para o desprezo que o Executivo trata à Casa do Povo; justificar o papel subalterno a que estamos relegados nos esquemas da "democracia restrita".

Reconheço no nobre Senador Henrique de La Rocque, digno relator deste Projeto de Lei, experiência e maturidade adquiridos ao longo de uma labiosa e digna vida pública.

Entre os incontáveis méritos do digno Senador do Maranhão, há de ressaltar-se a humildade com que o nobre Senador reconhece o interesse da Nação acima dos interesses dos eventuais donos do Po-

der. Mesmo pertencendo ao partido do Governo, o Senador La Rocque deu à Nação um exemplo de seu alto espírito público, quando reconheceu a inadequação da Lei da Magistratura, este cavalo de batalha com que o Governo quer garrotear a Justiça no Brasil.

E, embora obstinado e empenhado o Governo, na manutenção da Lei da Magistratura, S. Ex^e, o nobre relator da SECOM, vem de público pedir a sua revisão.

Quando ressalto este fato é porque creio que, ao inteirar-se das sutilezas da Lei que horroriza aos jornalistas profissionais do Brasil tenho a certeza que teremos na voz do nobre relator um testemunho em defesa do ponto de vista da oposição.

Sr. Presidente e Srs e Srs. Congressistas:

A SECOM, nos moldes em que está disposta, será uma grave ameaça à qualidade da informação e à sobrevivência da classe de jornalistas. Dispondo da distribuição, da publicidade legal, a Agência Nacional, reformulada, vai distribuir também a matéria noticiosa.

A Agência Nacional e a RADIOPRÁS, revitalizadas, dispondo de uma formidável infra-estrutura — paga pelo povo — dispondo de um quadro bem remunerado de funcionários públicos — tecnocratas — jornalistas, trabalhadores a quem o patrão-governo nega o direito da sindicalização e da greve, vai distribuir matéria de interesse do Governo "de graça", ou "sempre que possível", de graça, conforme a submenda do digno relator do Projeto.

As agências noticiosas do Governo disporão de maior acesso às fontes, sobretudo, quando a imprensa independente cometer indiscrições que não são "convenientes" aos interesses do "Governo governável".

A Agência Nacional, além de concorrer deslealmente com as agências noticiosas — pois os seus custos são despesas de Governo, e suas rendas não existem pois trata-se de matéria para distribuição gratuita — ameaça a própria qualidade da informação.

O Sr. Modesto da Silveira (MDB — RJ) — Permite V. Ex^e um aparte?

A SRA. CRISTINA TAVARES (MDB — PE) — Pois não, nobre Deputado.

O Sr. Modesto da Silveira (MDB — RJ) — Veja bem: quanto mais se lê este projeto, mais se arrepia, mais se tem nojo de coisas desse tipo. É sabedoria popular, e por isso até eu sei, que quem dá o pão dá o castigo. Por esse projeto, há uma distribuição de gratuidade, por isso o povo, V. Ex^e, eu, cada um de nós, e todo o povo, vai pagar o imposto através do qual se manterá esse dito Ministério.

A SRA. CRISTINA TAVARES (MDB — PE) — Cem milhões de cruzeiros.

O Sr. Modesto Tavares (MDB — RJ) — Cem milhões só para começar as instalações. Os bilhões que virão, depois, os orçamentos dirão. Mas o que arrepia mais, veja bem: no art. 6º, inciso 3º, diz: "a distribuição será gratuita". É evidente; ela é gratuita, porque o povo vai pagar por ela e por todo o mecanismo e funcionamento do Ministério. Mas agora veja, onde é que quem dá o pão, dá o castigo. No § 1º, do Inciso III, está aí às folhas 4, que V. Ex^e tem à mão:

§ 1º Caberá também à Empresa a distribuição da publicidade legal dos órgãos e entidades da Administração Federal, entendida como tal — tem rima, só não tem prosa — a publicação de avisos, balanços, relatórios e outros a que estejam obrigados por força de lei ou disposição regulamentar ou regimental.

Veja bem, como ela vai controlar, até a distribuição da publicidade de todos os órgãos públicos. Uma simples sociedade anônima controlando toda a publicidade de todos os Ministérios e órgãos públicos, entidades da administração federal. Realmente, vai ser um superministério de um super Goebbels, de um super Dip, um super

tudo, um superonipotente, abusivo, arbitrário, vergonhosa e cruelmente oniponte. Realmente é impossível. É de se arrepiar, e não poder dizer mais nada. Muito obrigado.

A SRA. CRISTINA TAVARES (MDB — PE) — Veja que ironia, nobre Deputado: enquanto a Oposição quer estatizar a PETROBRÁS, quer que a PETROBRÁS continue estatizada, o Governo quer estatizar a informação.

O Sr. Gerson Camata (ARENA — ES) — Permite V. Ex^e um aparte, nobre Deputada?

A SRA. CRISTINA TAVARES (MDB — PE) — Logo mais, nobre Deputado.

Saindo do laboratório do poder, a notícia *press-release* é por natureza inodora e incolor, "parcialmente-neutra", e isto em nada corresponde ao teor da mensagem com que se tenta justificar a criação da SECOM: o povo tem o direito de saber, e consequentemente o Governo tem o direito de informar, diz o Sr. Said Farhat, em sua justificação.

Concordamos que o povo precisa saber, mas o Governo, que tem intenção de informar, não cassa credenciais de jornalistas, como mesmo aqui, ao lado, na Sala de Imprensa, mais de uma dezena de jornalistas têm as suas credenciais cassadas nos Ministérios e na Presidência da República.

Concedo o aparte ao nobre colega Gerson Camata.

O Sr. Gerson Camata (ARENA — ES) — Nobre Deputada Cristina Tavares, não é a primeira vez que esta Mensagem faz com que nos defrontemos. Mas, é um grande prazer para mim o debate com V. Ex^e. Eu queria dizer a V. Ex^e que os temores, que V. Ex^e agiganta e que transforma a lagartixa num dragão, não tem fundamento lógico. O Congresso Nacional, um dia, votou uma mensagem que criou uma SUNAB, destinada a fiscalizar preços. Toda vez que há um excesso da SUNAB, há sempre aqui um Deputado, ou uma Câmara de Vereadores, no mais recôndito município brasileiro, para denunciar a arbitrariedade e a violência ou excesso praticado pelo fiscal. Quando o Congresso simplesmente modifica o *status* de um serviço já existente, ele estará aqui vigilante sempre, para denunciar os excessos ou até modificar a lei, que é uma competência nossa e que pode ser feito a qualquer momento. Eu gostaria de, dentro do discurso de V. Ex^e, responder ao aparte do nobre Deputado Modesto Silveira, muito bem feito e muito bem construída a sua argumentação, quando ele critica a Agência Nacional, porque é dispensiosa e, ao mesmo tempo, ele a critica, porque ela vai distribuir a publicidade legal, que são os editais, que não têm nada de arte e criação; são apenas balancetes e balanços prontos que a agência intermediava e adquiria o percentual de ganho sem nenhum trabalho de preparação do anúncio. A Agência Nacional vai distribuir essa publicidade para se custear, tanto assim que só é transferida para a Agência Nacional a dotação do orçamento deste ano. Daí para a frente, o Governo realizará a economia de uma apreciável soma, fazendo um serviço que estava sendo intermediado por agências, sem que elas se dedicassem ao trabalho de dar feição gráfica ou de criatividade em torno do texto. Então, é um pouco contraditório o aparte, quando ele critica o gasto e, ao mesmo tempo, critica o fato de a Agência Nacional, através desse expediente, ter condições de se suprir de meios para se manter, sem onerar os cofres públicos. Essa publicidade, ele sabe, há regulamentos que indicam, os jornais de maior tramitação que são balancetes, editais e que são regulamentados por outras leis. De modo que esse grande perigo que atemoriza V. Ex^e não nos atemoriza, porque sabemos que o Legislativo está sempre aqui, atuante, vigilante, através da honrada Oposição, para interpor até modificação na legislação, quando julgar necessário. Muito obrigado a V. Ex^e.

O Sr. Modesto da Silveira (MDB — RJ) — Permite V. Ex^e um esclarecimento ao meu nobre colega?

A SRA. CRISTINA TAVARES (MDB — PE) — Pois não, nobre Deputado.

O Sr. Modesto da Silveira (MDB — RJ) — Eu gostaria que ele esclarecesse de que forma o Congresso Nacional continuará vigilante, atuante, etc., para fiscalizar um orçamento e um balanço de uma S/A. Como vai se constituir essa assessoria, em forma de RÁDIOBRÁS S/A., em forma de empresa? Eu gostaria de saber, porque não conheço o mecanismo legislativo o suficiente, reconheço que numa primeira legislatura, eu não conheço a lei. Eu gostaria que fosse explicitada a disposição legal que permite a este Congresso Nacional fiscalizar os orçamentos de uma S/A. Esta é a primeira questão. A segunda, a informação não é uma simples distribuição de boletins. A lei está clara, no art. 6º: a empresa tem por objetivo transmitir diretamente ou em colaboração com órgãos de divulgação, e aí eu vou enumerar o que enumera o projeto: o noticiário referente aos atos da Administração Federal e as notícias de interesse público de natureza política, econômico-financeira, cívica, social, cultural, artística, mediante, — ai vêm as enumerações. Enfim, é desde o nosso nascimento até a nossa morte, desde a nossa vida até os nossos pensamentos serão controlados e comunicados, e pior, quando eu digo da gratuidade, não é que seja a favor, ao contrário, eu sou contra a gratuidade, na medida em que ela gera subordinação, e mais, mata o empreendimento privado, contradizendo o que aqui é afirmado como sendo a filosofia do sistema e do Governo. Onde eu chamei a atenção para a gravidade maior do fato, é quando esse superministério, super DIP passa a distribuir a publicidade legal, a publicidade, esta sim paga. É evidente que os órgãos de comunicação não aceitam a publicidade legal de graça, sob pena de serem suicidas, de serem autófagos e estarem matando a si mesmo. Muito obrigado.

A SRA. CRISTINA TAVARES (MDB — PE) — A tranquilidade que o nobre Deputado Gerson Camata procura nos impõe, não corresponde a fatos históricos. Lembro ao nobre Deputado que, na Alemanha nazista, quando foi criado o Ministério da Propaganda, logo depois, o Congresso foi fechado.

O Sr. Ministro Extraordinário do Ministério da Propaganda, Said Farhat, na verdade, será o Ministro do DIP, do Estado novíssimo.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, a desconfiança sobre o Ministério da Propaganda do Governo do General Figueiredo não é apenas nossa, da Oposição. Aqui, desta tribuna, foram lidos depoimentos dos sindicatos de jornalistas profissionais de vários Estados da Federação e também, nesse sentido, se pronunciou o Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Distrito Federal.

Peço ao Sr. Presidente que incorpore a este discurso os editoriais do *Jornal do Brasil*: "Sinal de Alarme"; do *O Estado de S. Paulo*: "SECOM não é o DIP, é Pior".

O Sr. Audálio Dantas (MDB — SP) — Permite V. Ex^e um aparte? (Assentimento do orador.) Nobre Deputada Cristina Tavares, eu gostaria de voltar à questão inscrita no art. 6º e que foi objeto de uma emenda do nobre Deputado Nabor Júnior. A preocupação dos jornalistas brasileiros em relação, especificamente, a este artigo, é aquela que diz respeito ao seu mercado de trabalho. Porque é evidentemente que, quando esse artigo e os seus parágrafos não esclarecem, não estabelecem, se essas notícias serão distribuídas gratuitamente, presume-se que serão distribuídas gratuitamente, porque o relatório dessa emenda, que foi aprovada com a subemenda do seu Relator, diz:

"Atenuamos o dispositivo através de sub-emenda que acrescenta a expressão *sempre que possível*, o que dará maior flexibilidade ao novo órgão no trato da matéria, conforme as particularidades e vicissitudes do mercado específico."

Ora, esse "sempre que possível". Quando será ou não possível? Quem determinará se essas matérias serão ou não distribuídas gratuitamente. E, em sendo distribuídas gratuitamente, evidentemente uma grande e esmagadora maioria de médios e pequenos veículos de comunicação, por este Brasil afora, receberão, de braços abertos, essas empresas que não têm recursos suficientes para a contratação de profissionais, receberão, com grande prazer, aquelas notícias que os transformarão em porta-vozes de propaganda governamental.

A SRA. CRISTINA TAVARES (MDB — PE) — Muito obrigada.

Eis por que, Sr. Presidente, e Srs. Congressistas:

Apelo a este Congresso para rejeitar esse projeto sob pena de passarmos à História como uma Casa que por desatenção ou por medo, por omissão ou por fraqueza, permitiu e legalizou o monopólio da informação.

Aprovar a mensagem presidencial será reeditar a criação do DIP — Departamento de Imprensa e Propaganda. O Decreto-lei nº 1.915 de 27 de dezembro de 1939 foi inspirado pelos mesmos propósitos que a mensagem enviada a este Congresso. O DIP, triste de memória para a Sociedade brasileira, se propunha "coordenar e incentivar as relações da imprensa com os Poderes Públicos".

Não é muito diferente o que se propõe fazer o Sr. Said Farhat, Ministro de Estado Extraordinário para os Assuntos de Comunicação Social do Poder Executivo.

Grave, senhoras e senhores Congressistas que o Executivo justifica as razões para a criação da SECOM por duas e simples alegações "uma, que o povo tem o direito de saber e, consequentemente o Governo tem o dever de informar".

É uma grande ilusão pensar que a verdade da informação será restabelecida pelo governo autoritário. A centralização da informação, pelo contrário, é um risco que as conquistas populares que abriram o espaço para a abertura, não tolerarão.

Ora, se é verdade que o povo tem o direito a saber, não é verdadeira a conclusão de que "consequentemente" o Governo tem o dever de monopolizar a informação.

Até porque a prática tem revelado que o Governo não se tem mostrado sereno quando da revelação de fatos ultimamente revelados pela imprensa. O povo tem o direito a saber que torturas foram praticadas nos pôrões do Poder. Somente assim poderá julgar o regime que aí está.

A revelação desses fatos levou a revista *Veja* e o autor da matéria, o jornalista Antônio Carlos Fon às barras dos tribunais.

O povo tem o direito de saber que o Centro de Informação do Exército preparou um dossiê que, colocado em prática, faria desaparecer a imprensa nânica. Foram o jornal *O Estado de S. Paulo* e o Jornalista Evandro Paranaú colados sob suspeição.

O Superior Tribunal Militar que, é importante ressaltar o fato, quebrando uma tradição de 150 anos, nega a presidência ao General Rodrigo Otávio, considerado demasiado "liberal" para o gosto do regime autoritário, o STM condena o Jornalista Lourença Diaferia, por ter supostamente insultado os brios militares com uma referência ao Duque de Caxias.

Essa a qualidade de informação que a Secretaria de Comunicação Social, um ministério da propaganda, pretende impor à Nação, mas como o povo precisa ser informado, o Governo não deve, não pode monopolizar a informação nos rádios, nos jornais e nas televisões.

O SECOM contém o germe ameaçador dos regimes facistas: os ministérios do Doutor Goebels e do Doutor Lourival Fontes douraram a pilula do regime facista do Estado Novo. Mas este Congresso não pode permitir a reedição do DIP do "estado novíssimo". (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Tem a palavra o nobre Deputado Adhemar Santillo.

O SR. ADHEMAR SANTILLO (MDB — GO) — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

A filosofia deste Governo é toda ela voltada contra os interesses da Nação.

Tão logo tomou posse o General João Baptista de Oliveira Figueiredo, alguns dos seus Ministros anunciaram a disposição do Governo em alienar empresas públicas, principalmente aquelas ligadas ao setor de minérios, alegando que a mentalidade do Governo que se instalou no País a partir de 15 de março de 1979 é voltada para a privatização. Ao mesmo tempo, o Ministro das Minas e Energia, César Cals, afirmava, pela Imprensa, que as empresas do setor de minérios colocadas à venda seriam em primeiro lugar, aquelas que estão dando maior rentabilidade.

Vejam Srs. Senadores e Srs. Deputados, a filosofia do Governo, de privatizar setor importante da economia nacional, não para entregar a grupos nacionais, porque estes, de acordo com o ex-Ministro Shigeaki Ueki, é atualmente presidindo a PETROBRAS, na exposição de motivos da mensagem que veio a este Congresso, para modificar a CPRM, disse claramente: "o empresariado nacional não está preparado para atuar no setor mineral brasileiro, por falta de recursos financeiros e por falta de tradição".

Ora, se o empresariado nacional não está em condições de atuar no setor de minério e o Governo quer privatizar, é porque o Governo quer entregar nossas empresas públicas às multinacionais. Não há outra saída, não há outro argumento. Então é o Governo que se coloca contra a vontade da Nação.

Agora, quando o Governo se mostra privatizante num setor importante de economia nacional, mais uma vez mostrando que este Governo está realmente divorciado da Nação, ele quer estatizar também a informação no País.

É realmente lamentável, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, que cheguemos a este ponto em nosso País, porque é o maior retrocesso que se pode impor ao povo brasileiro. Contraria essa mensagem a própria palavra de Deus — e os que estão no poder afirmam sempre ser cristãos — porque a palavra de Deus, a *Bíblia*, que não é contestada por nenhum deles diz enfaticamente: "Conhecereis a verdade e a verdade vos libertará".

Este Governo não quer que o povo conheça a verdade, este Governo quer apenas a verdade oficial, a verdade dos detentores do poder, porque o povo, não conhecendo a verdade verdadeira, estará sempre escravo deste sistema que aí está. É um Governo que entrega nossa economia às multinacionais e quer agora escravizar o povo estatizando a informação, para que apenas prevaleça a verdade oficial.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, já fui acionista de uma pequena emissora de rádio do interior e posso afirmar que os meios de comunicação de massa, emissoras de rádio e de televisão são concessões do Governo, estão severamente vigiadas através dos órgãos de fiscalização do Ministério das Comunicações.

Já não têm independência para informar livremente. Um simples telefonema de um policial federal é capaz de fazer com que uma notícia deixe de ser divulgada. Isto com o temor que cada proprietário de emissora de rádio e de televisão tem de contrariar os detentores do Poder. Agora, com a verba federal sendo distribuída diretamente por órgãos ligados à Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, o controle será maior ainda, porque ninguém se atreverá a contrariar a vontade dos poderosos. A mentira será, indiscutivelmente, a tônica de todos os noticiários, mesmo que o povo sinta, na pele, que aquelas informações não são verdadeiras diante dos fatos que conhece.

Por que acontece isso, Sr. Presidente, Srs. Congressistas? E por que temos argumentos para dizer isso? A Agência Nacional foi colocada sob suspeita quando o jornalista Sebastião Nery, fazendo um levantamento nas sinopses que eram encaminhadas ao ex-Presidente Geisel, constatou que as notícias, catalogadas e enviadas todas as manhãs ao General Geisel, não correspondiam àquelas que

eram publicadas nos jornais. E por que as notícias eram deturpadas? Porque tinha um sentido muito maior, revelado pelo jornalista Sebastião Nery: eram notícias relacionadas com o prestígio do Presidente da ARENA, à época, e que se tornou, posteriormente, Governador do Estado de Minas Gerais.

Por isso a mentira vai campear, Sr. Presidente. Quando uma organização está disposta a mentir para o Chefe máximo da Nação, quando uma agência se dispõe a mentir para o próprio Presidente da República, dentro do sistema que aí está implantado, imagine o que esta agência, com esse poder todo, poderá fazer para o resto da Nação.

O Sr. Modesto da Silveira (MDB — RJ) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. ADHEMAR SANTILLO (MDB — GO) — Concedo o aparte ao nobre Deputado Modesto da Silveira.

O Sr. Modesto da Silveira (MDB — RJ) — Nobre Deputado Adhemar Santillo, V. Ex^e lembrou muito bem o problema da verdade, da veracidade, da mentira. Não tem muito tempo, há menos de um mês, nós aqui examinando um outro projeto, um veto presidencial, a respeito de um projeto do nobre Salvador Júlio Anele, verificamos como o sistema, como a própria Presidência da República — infelizmente fomos obrigados a constatar — mentiu a esta Casa do Congresso. Se o Executivo é capaz de mentir ao Legislativo, o que fará à Nação brasileira? O próprio ilustre e nobre Senador Henrique de La Rocque, que foi o relator deste processo, mostra de maneira contundente, de forma indireta, como esse é um projeto inteiramente paternalista; ele afirma que a informação de hoje deixou de ser apenas expositiva para ser didática, interfere no fato e interferindo no fato — ele acrescenta logo a seguir — cada qual tem a sua verdade. Se assim é, se isso justifica que o projeto sendo didático interfira no fato puro e simples, no fato sem retoque, é evidente que nós não podemos comparar a intenção de um projeto desse tipo, num sistema desse tipo, em que se pretende reforçar a posição de um Estado inteiramente separado da Nação que não o formou, que não participou da sua integração. Então não se pode comparar esse tipo de projeto com os de determinados países realmente democráticos, em que o Estado tem um certo controle sobre os fatos informativos. Por exemplo, a Suécia detém um certo controle de informação, mas o Estado jamais pode converter os fatos da vida de forma didática; ele não pode de forma nenhuma interpretar subjetivamente dando a sua verdade; ele é obrigado a dar o fato e, em seguida, qualquer contraditório desse fato deverá ser dado do mesmo modo e com o mesmo destaque pela mesma agência, por interesse de qualquer cidadão do povo, sob pena de haver a interferência de um organismo que infelizmente não existe aqui, o *ombudsman*, que pode interferir e fazer com que o Estado respeite o fato de cada um. E, aqui, o próprio eminentíssimo Senador, respeitável e digno Senador da República reconhece, de forma indireta, a maneira paternalística e a verdade de cada um. Infelizmente, aqui a verdade, do Estado, dos detentores dos poderes do Estado nada tem a ver com a verdade da Nação, porque esta está distanciada, afastada dele, porque não teve a mínima participação na sua formação. Muito obrigado a V. Ex^e.

O SR. ADHEMAR SANTILLO (MDB — GO) — Muito obrigado a V. Ex^e, Deputado Modesto da Silveira.

O Sr. Edson Vidigal (ARENA — MA) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. ADHEMAR SANTILLO (MDB — GO) — Pois não...

O Sr. Edson Vidigal (ARENA — MA) — Nobre Deputado Adhemar Santillo, quero apenas fazer um reparo à colocação feita por V. Ex^e, quando levanta a possibilidade de que a Imprensa deste País, de repente, vai começar a levar mentiras aos seus leitores.

O SR. ADHEMAR SANTILLO (MDB — GO) — Nobre Deputado, V. Ex^e se equivocou. Eu falei Agência Nacional, e tenho

razões de sobra porque ela já mentiu ao próprio Presidente da República.

O Sr. Edson Vidigal (ARENA — MA) — V. Ex^e se referiu à distribuição das informações pela Agência Nacional e a Imprensa no dia seguinte, publicando mentiras.

O SR. ADHEMAR SANTILLO (MDB — GO) — A Imprensa, não. V. Ex^e não queira me colocar mal. Eu estou dizendo que o órgão do Governo distribuirá a informação mentirosa.

O Sr. Edson Vidigal (ARENA — MA) — Mas essa informação mentirosa, para chegar ao conhecimento do público, deverá ser através de algum órgão — ou do *Diário Oficial*, que é o único órgão que o Governo controla efetivamente, ou dos jornais que compõem as empresas particulares.

O SR. ADHEMAR SANTILLO (ARENA — GO) — Nobre Deputado, V. Ex^e conhece como funciona uma emissora de rádio, uma emissora de televisão?

O Sr. Edson Vidigal (ARENA — MA) — Eu sou jornalista desde os 13 anos de idade.

O SR. ADHEMAR SANTILLO (ARENA — GO) — Então, se V. Ex^e é jornalista, está à altura de compreender a situação. Emissoras de rádio e televisão, nobre Deputado, já são, praticamente, censuradas. Há censura total, inclusive a censura econômica; a emissora que se dispõe a investir contra o dono do poder é pressionada economicamente, não só pelo Governo mas, até mesmo, por firmas particulares que recebem ameaças, principalmente nos Estados menores, do Governador do Estado ou de um prefeito de uma cidade qualquer, para que não dê a propaganda àquela emissora porque ela é oposicionista, e se der a fiscalização irá ao seu estabelecimento comercial. Isto já no âmbito geral. Agora, quando a notícia já vier de lá manipulada pela agência oficial do Governo para o público nacional, a notícia estará totalmente deformada, totalmente deturpada.

O Sr. Edson Vidigal (ARENA — MA) — Não, nobre Deputado — isso é admitir que a Imprensa seja passível de corrupção.

O SR. ADHEMAR SANTILLO (MDB — GO) — Nobre Deputado, não estou dizendo a Imprensa; estou dizendo esse órgão do Governo. Quem vai fornecer a notícia, Deputado?

O Sr. Edson Vidigal (ARENA — MA) — Mas quem vai levar essa notícia ao público? Essa notícia pode morrer na sexta página da redação, no cesto de lixo.

O SR. ADHEMAR SANTILLO (MDB — GO) — Mas, nobre Deputado, se ele recebe a notícia sem condição de ir lá na fonte, principalmente uma emissora do interior, que recebe através dos boletins de informação, toda ela manipulada por homens contratados pelo Governo. V. Ex^e sabe muito bem disso.

O Sr. Edson Vidigal (ARENA — MA) — Notícia manipulada pode chegar a uma redação de um jornal, tanto enviada pelo Governo quanto por um particular.

O SR. ADHEMAR SANTILLO (MDB — GO) — Isso acontecerá com a grande Imprensa nacional, porque essa vai buscar a notícia na fonte. Mas o restante, a grande maioria dos Estados terão que receber a notícia através da informação passada diretamente pelos órgãos do Governo e levarão a mentira ao povo.

O Sr. Edson Vidigal (ARENA — MA) — Seria admitir que, realmente, a Imprensa é corrupta. Não acredito que isso possa acontecer.

O SR. ADHEMAR SANTILLO (MDB — GO) — A Imprensa, não, mas a Agência Nacional já provou que é corrupta, inclusive ao próprio Presidente, levando notícias falsas a respeito de Francelino Pereira, Presidente da ARENA.

O Sr. Edson Vidigal (ARENA — MA) — Obrigado a V. Ex^e

O Sr. Gerson Camata (ARENA — ES) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. ADHEMAR SANTILLO (MDB — GO) — Pois não, nobre Deputado.

O Sr. Gerson Camata (ARENA — ES) — Nobre Deputado Adhemar Santillo, muito obrigado. Queria dizer, dentro da apreciação que V. Ex^e faz, de uma realidade que existe em todas as nações do mundo livre: há dois meios de controle da imprensa. Nos países totalitários, da Cortina de Ferro, a imprensa é estatal, o governo é o dono da notícia.

O SR. ADHEMAR SANTILLO (MDB — GO) — É o nosso caso; é o que o Governo quer fazer aqui.

O Sr. Gerson Camata (ARENA — ES) — Não. V. Ex^e está tendo visão, está vendo uma lagartixa e está com medo de um dragão. Nesses países, o governo não paga para ter informação, porque ele é dono dos veículos de informação; nos regimes de livre concorrência, democráticos, regimes abertos, esses fatos que, V. Ex^e diz que podem ocorrer, da pressão de uma indústria que patrocina um programa na rádio e, se ocorrer um problema com a indústria, a rádio denunciar ela tira o patrocínio. São deformações que existem, nobre Deputado, e com as quais temos que conviver, porque a outra opção é muito mais grave e muito mais drástica.

O SR. ADHEMAR SANTILLO (MDB — GO) — Deputado Gerson Camata, gostaria que V. Ex^e me trouxesse o fato concreto. Não tenho notícia de nenhum país democrata, do mundo, onde a polícia federal, com um simples telefonema, possa tirar uma notícia que já está no informativo para ser passada ao público.

O Sr. Gerson Camata (ARENA — ES) — V. Ex^e sabe que, em certas eras, em certos momentos, ocorreu isso. Na Alemanha, há pouco tempo, nobre Deputado, no caso do grupo terrorista Bader Meinhof, o Governo aprovou uma resolução e, durante um certo tempo, impediu a publicação de qualquer notícia relacionada com a ação policial. Uma resolução aprovada no Parlamento e que durou até o fim do processo que se efetuava contra os membros do grupo. Quer dizer, naquele determinado momento o Estado assumiu uma posição em que ele zelava pela segurança do cidadão num regime de franquia democrática aberta e total que todos nós admiramos. Então, veja V. Ex^e, num determinado momento, até a grande Alemanha recorreu a essa medida, porque os governantes julgaram que havia a necessidade de se estabelecer um certo controle.

O SR. ADHEMAR SANTILLO (MDB — GO) — Nobre Deputado, há uma diferença fundamental no que V. Ex^e coloca e o que acontece, na realidade, no País. Na verdade o que temos assistido em nosso País não é o fato esporádico; ...

O Sr. Gerson Camata (ARENA — ES) — O mesmo fato um pouco mais extenso.

O SR. ADHEMAR SANTILLO (MDB — GO) — ... aqui é uma constante. Nos meios de comunicação de massa a censura é total, o que V. Ex^e sabe perfeitamente.

O Sr. Gerson Camata (ARENA — ES) — V. Ex^e está vendo a televisão aberta. Os líderes da Oposição estão falando.

O SR. ADHEMAR SANTILLO (MDB — GO) — Nobre Deputado Gerson Camata, aqui no Brasil a censura deixa de existir só no rádio, na televisão e passa a funcionar até mesmo nas correspondências, nos telefonemas: há uma censura total por parte do Governo.

O Sr. Gerson Camata (ARENA — ES) — V. Ex^e sabe que o Governo nem funcionários tem para fazer tanta censura em milhões de linhas telefônicas neste País, Deputado.

O SR. ADHEMAR SANTILLO (MDB — GO) — Deputado Gerson Camata, V. Ex^e sabe que o próprio Governo, através de alguns dos seus porta-vozes, já teve a oportunidade de dizer realmente da censura telefônica no País, da censura em cartas e demais correspondência, da censura em livros e, agora, recentemente, nós tivemos inclusive a apreensão de uma edição total do jornal *Em Tempo*, porque publicou o nome dos torturadores do País. Então não podemos, de forma nenhuma, comparar o que acontece no País como um fato isolado, esporádico, em qualquer outro País. Aqui, no Brasil, é uma constante.

O Sr. Gerson Camata (ARENA — ES) — Acontecia, Ex^e Nós estamos num regime, atualmente, de plena franquia. V. Ex^e está vendo as estações de rádio e de televisão inteiramente abertas, programas humorísticos, às vezes até com críticas contundentes, que o Governo absorve dentro do processo que está ocorrendo, que deixou de ser gradual e se transforma quase que em definitivo. V. Ex^e deveria dar, hoje, boas-vindas a esse processo dessa imprensa franca e aberta e não dizer que está tudo fechado, tudo trancado, porque V. Ex^e contradiz a opinião pública que vê o contrário quando liga a sua televisão, o seu rádio.

O SR. ADHEMAR SANTILLO (MDB — GO) — Nós estamos tão sufocados, durante estes 15 anos de arbitrio, de prepotência, de censura a mais drástica possível, em cima de todos os jornais, inclusive o jornal da tradição do *O Estado de S. Paulo*, que, durante muito tempo, teve que publicar receita de bolo, ou versos de Camões na primeira página. Os outros jornais que passaram a sofrer a censura total. Pode-se dizer que não há censura, mas há apreensão e recentemente, houve a apreensão do jornal *Em Tempo*. Eu não faço distinção, Deputado Gerson Camata, entre um Governo que sai e um Governo que entra. Continuo convicto de que estamos numa ditadura de sistema, muda o ditador mas o sistema continua o mesmo. Então, não há diferença para mim: esse Governo pode ter 30 ou 40 dias, mas a ditadura está há 15 anos e ele faz parte dela e a ajudou, como Chefe do SNI, ou qualquer outro auxiliar também a manter esse estado de coisa.

Por isso, 15 anos sufocado, 15 anos de arbitrio, 15 anos de censura total, 15 anos com a voz abafada. Um programa humorístico, que mesmo no Estado Novo já existia; Alvarenga e Rancharinho, por exemplo, agradavam Getúlio com suas sátiras.

Nobre Deputado e programa humorístico, inclusive, desanuvia um pouco a coisa e dá uma impressão errada de que estamos caminhando para a liberdade.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume. Fazendo soar a campainha.) — Gostaria de informar ao nobre Deputado que o seu tempo está esgotado.

O SR. ADHEMAR SANTILLO (MDB — GO) — Vou encerrar, Sr. Presidente, agradecendo e chamando a atenção dos Srs. Parlamentares para que se coloquem contra esta mensagem. Ela é altamente contrária aos interesses da Nação. Ser a favor da Nação é pedir a estatização da economia; ser a favor da Nação é pedir a estatização dos bancos que estão, aí, sendo responsáveis pelo caos implantado na indústria, no comércio, na campo, em todos os setores do País. Ser a favor da Nação, Sr. Presidente, é ser a favor da Amazônia, mas não o Governo quando quer, aqui, estatizar a opinião, também quer estatizar na Amazônia. É um absurdo isso. O Governo que fala que quer desestatizar, que quer privatizar, entregar as empresas de minérios à iniciativa privada está anunciando, agora, a construção de uma empresa de economia mista para a Amazônia. E por quê? Para facilitar, ainda mais, o lucro das multinacionais. A empresa pública virá para fazer o serviço de infra-estrutura; cortar a madeira, arrastar a madeira para o ponto próprio, financiar todo o serviço e, depois, entregar apenas para que as multinacionais tenham lucro. Isso é ser contra a Nação, Sr. Presidente. É estatizar quando interessa à multinacional, é privatizar quando interessa à multinacional, e é estatizar a opinião para que o povo não fique

sabendo da verdade e se torne, eternamente, um povo cativo. Mas nós, Sr. Presidente, o povo do Brasil, unidos haveremos de acabar com essa ditadura que afi está porque, se Deus quiser, a Assembléia Nacional Constituinte, precedida da anistia, já está próxima.

Era o que tinha a dizer."(Muito bem! Palmas.)

O. SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Não há mais oradores inscritos.

Está encerrada a discussão.

Sendo evidente a falta de número para votação, fica esta adiada para se efetuar oportunamente.

Nada mais havendo que tratar, declaro encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 20 horas e 50 minutos.)

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

Seção I (Câmara dos Deputados)

Via-Superfície:	Via-Aérea:
Semestre	Cr\$ 200,00
Ano	Cr\$ 400,00
Exemplar avulso	Cr\$ 1,00

Semestre	Cr\$ 400,00
Ano	Cr\$ 800,00
Exemplar avulso	Cr\$ 2,00

Seção II (Senado Federal)

Via-Superfície:	Via-Aérea:
Semestre	Cr\$ 400,00
Ano	Cr\$ 800,00
Exemplar avulso	Cr\$ 2,00

Os pedidos devem ser acompanhados de Cheque Visado, Vale Postal, pagáveis em Brasília ou Ordem de Pagamento pelo Banco do Brasil S.A. — Agência Parlamento, Conta-Corrente nº 498705/5, a favor do:

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 1.203 — Brasília - DF

REFORMA DO SISTEMA DE PENAS

Lei nº 6.416, de 24-5-77

ANTECEDENTES E HISTÓRICO

QUADRO COMPARATIVO

**Lei nº 6.416/77
Código Penal
Código de Processo Penal
Lei das Contraventões Penais**

**"Revista de Informação Legislativa"
nº 54 — 328 páginas**

Preço: Cr\$ 30,00

À VENDA NO SENADO FEDERAL, SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS (Anexo I)

Os pedidos de publicação deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL — BRASÍLIA — DF — 70160
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,
ou pelo sistema de Reembolso Postal.

TRÂNSITO

Legislação atualizada.

**Código Nacional de Trânsito e seu Regulamento
(atualizados)**

Legislação especial e correlata.

Ilícitos penais do Trânsito.

Resoluções do CONTRAN.

Notas — Comparações — Remissões

Furto de uso.

**“Revista de Informação Legislativa” nº 38
452 páginas**

Preço: Cr\$ 25,00

À VENDA NO SENADO FEDERAL, SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS (Anexo I)

Os pedidos de publicação deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL — BRASÍLIA — DF — 70160
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,
ou pelo sistema de Reembolso Postal.

O PODER LEGISLATIVO E A CRIAÇÃO DOS CURSOS JURÍDICOS

Obra comemorativa do Sesquicentenário da Lei de 11 de agosto de 1827, que criou os Cursos Jurídicos de São Paulo e Olinda.

Precedentes históricos, debates da Assembléia Constituinte de 1823, Decreto de 1825 com os Estatutos do Visconde da Cachoeira, completa tramitação legislativa da Lei de 11-8-1827, com a íntegra dos debates da Assembléia Geral Legislativa (1826-1827), sanção imperial e inauguração dos Cursos de São Paulo e Olinda.

Índices onomástico e temático

410 páginas

PREÇO: Cr\$ 70,00

Pedidos pelo reembolso postal à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL
(Anexo I) — Brasília — DF — 70160



Texto deteriorado e/ou
Encadernação defeituosa
*Damaged text.
Wrong binding*

0078 (*)

CÓDIGO PENAL MILITAR

Quadro Comparativo

- Decreto-Lei nº 1.001/89
- Decreto-Lei nº 6.227/44

Contendo ainda textos do Anteprojeto (Ivo D'Aquino), Exposição de Motivos (Min. Gama e Silva), Código de Processo Penal Militar, Lei de Organização Judiciária Militar e ementário de legislação sobre Justiça Militar e Segurança Nacional.

"Revista de Informação Legislativa" nº 26 – 439 páginas

Preço: Cr\$ 20,00

À VENDA NO SENADO FEDERAL, SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS (Anexo I)

Os pedidos de publicação deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL — BRASÍLIA — DF — 70160
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,
ou pelo sistema de Reembolso Postal.



Texto deteriorado e/ou
Encadernação defeituosa
*Damaged text.
Wrong binding*

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

(Formato bolso)

Texto constitucional vigente (Constituição do Brasil, de 24-1-67, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 1, de 17-10-69, e as alterações feitas pelas Emendas Constitucionais nºs 2 a 12).

Índices sistemático e analítico-remissivo.

Notas com a redação anterior dos dispositivos alterados pelas Emendas de nºs 2 a 12.

**330 páginas
Preço: Cr\$ 25,00**

Pedidos pelo Reembolso Postal
para Subsecretaria de Edições Técnicas
Senado Federal — Edif. Anexo I
70160 — BRASÍLIA — DF



Texto deteriorado e/ou
Encadernação defeituosa
*Damaged text.
Wrong binding*

0078 (*)

**Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.203
Brasília — DF**

EDIÇÃO DE HOJE: 32 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 1,00